



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria do Planejamento
e Gestão*



METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PPA 2020-2023



GOVERNADOR

Camilo Sobreira de Santana

VICE-GOVERNADORA

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

Secretaria do Planejamento e Gestão

SECRETÁRIO

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento

Flavio Ataliba Flexa Daltro Barreto

Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Luciana Capistrano da Fonsêca Moura

Raimundo Avilton Meneses Júnior

Régis Meireles Benevides

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

SEPLAG

Coordenação

Raimundo Avilton Meneses Júnior

Elaboração

Lara Maria Silva Costa

Colaboração

Bruno Martins Rizardi

Débora de Freitas Viégas

Eveline Maria Cordeiro Brandão

Giulia Cruz Correa

Maria Eduarda Lacerda Couto

Thiago Teixeira de Castro Piován



APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento previsto na Constituição Federal de 1988 e na Constituição Estadual e estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas de médio prazo para a Administração Pública Estadual, por um período de quatro anos, iniciando-se no segundo exercício financeiro do mandato do chefe do Executivo e terminando no primeiro exercício financeiro do mandato subsequente.

A lei do PPA apresenta as estratégias concebidas e alinhadas a programas, temas e eixos intersetoriais de atuação governamental a partir de um encadeamento lógico, de modo a viabilizar o alcance de resultados para a sociedade, declarando, ainda, as escolhas pactuadas por meio de um processo amplo de participação popular para promover o direcionamento de políticas públicas focadas nas principais necessidades das regiões do estado.

Diante da importância do registro dos métodos de trabalho para referências futuras, este documento foi elaborado com a finalidade de apresentar os conceitos e procedimentos utilizados na construção do PPA 2020-2023, os quais abrangeram uma série de atividades desenvolvidas junto aos órgãos e entidades estaduais de março a setembro de 2019.

O documento é composto pelos seguintes capítulos, além da introdução:

- **Diretrizes para elaboração do Plano**, incluindo as diretrizes estratégicas e regionais utilizadas como bases norteadoras para elaboração do Plano;
- **Dimensões e componentes do Plano**, trazendo uma abordagem conceitual sobre a estrutura e organização do Plano; e
- **Metodologia de elaboração do Plano**, abordando o conjunto de processos e atividades desenvolvidos para a construção do Plano.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
1. DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO.....	9
1.1 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.....	9
1.1.1 Agenda 2030 - Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	10
1.1.2 Planejamento de Longo Prazo – Ceará 2050	10
1.1.3 Agendas Estratégicas Setoriais	10
1.2 DIRETRIZES TRANSVERSAIS.....	9
1.2 DIRETRIZES REGIONAIS	9
2. ESTRUTURA DO PPA 2020-2023	9
2.1 BASE ESTRATÉGICA	9
2.1.1 Eixos	10
2.1.2 Temas.....	10
2.2 BASE TÁTICA	9
2.2.1 Programas.....	10
2.2.2 Iniciativas.....	10
2.2.3 Entregas	10
2.3 BASE OPERACIONAL	9
2.3.1 Ações.....	10
2.3.2 Valor Global	10

SUMÁRIO

3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO	9
3.1 ALINHAMENTO COM O MODELO DE GESTÃO PARA RESULTADOS.....	9
3.2 TEORIA DA MUDANÇA E A CADEIA DE VALOR DA GPR	9
4. REFORMULAÇÃO DO PLANO	9
4.1 CONSTRUÇÃO DA BASE ESTRATÉGICA	9
4.1.1 Construção da Base Estratégica – Parte 1 (Eixos).....	10
4.1.2 Construção da Base Estratégica – Parte 2 (Temas)	10
4.1.3 Construção da Base Estratégica – Parte 3 (Temas Transversais).....	10
4.2 CONSTRUÇÃO DA BASE TÁTICA	9
4.2.1 Construção da Base Tática – Parte 1 (Programas)	10
4.2.2 Construção da Base Tática – Parte 2 (Iniciativas e Entregas)	10
4.3 CONSTRUÇÃO DA BASE OPERACIONAL	9
4.3.1 Construção da Base Operacional e Orçamento – Parte 1 (Ações).....	10
4.3.2 Construção da Base Operacional e Orçamento – Parte 2 (Despesas).....	10
4.3.3 Construção da Base Operacional e Orçamento – Parte 3 (Valor Global)..	10
4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	9
4. ANEXOS.....	9
Anexo I - Metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).....	10
Anexo II - Nota Metodológica de Indicador.....	10
Anexo III - Formulário para Elaboração de Programas - Versão Completa	10



INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual (PPA) é o documento de médio prazo que contempla o planejamento governamental para um período de quatro anos, a ser seguido pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, nas três esferas de poder (Executivo, Legislativo e Judiciário), tendo início no segundo ano do mandato do governante eleito, com término no primeiro ano do governo seguinte, de modo a garantir a continuidade de ações governamentais, mesmo havendo mudança de gestão.

Os marcos legais do PPA constam na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, § 1º, e na Constituição Estadual, em seu artigo 203, § 1º, cujos dispositivos prescrevem que o PPA é uma lei de iniciativa do Poder Executivo, que deve estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, abrangendo os programas de manutenção e de expansão das ações do governo.

A produção do Plano Plurianual orienta-se por uma construção coletiva, resultado do trabalho realizado com diferentes segmentos da sociedade, no processo participativo, e de um intenso desenvolvimento de atividades no âmbito de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, dos três Poderes, promovendo um alinhamento institucional dos objetivos estratégicos, prioridades, metas e prazos do Estado. Dessa forma, o PPA pode ser visualizado como um instrumento de articulação, pactuação e coordenação tanto intragovernamental quanto com a sociedade civil.

Para estabelecer essa articulação, o PPA se desenvolve em diferentes níveis de decisão – estratégico, tático e operacional – e a partir dele são elaborados outros instrumentos de planejamento com horizonte temporal mais reduzido – a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), ambas anuais. Tal construção gera uma sinergia e confluência de ideias e esforços que se traduzem nos resultados que se espera alcançar nas diversas políticas públicas, ao longo dos próximos quatro anos.

Esses resultados esperados foram idealizados em alinhamento a diretrizes estratégicas, como a Plataforma Ceará 2050 e os Objetivos de Desenvolvimento

Sustentável (ODS), desde o nível de maior agregação das políticas – os Eixos Governamentais de Atuação Intersetorial, os 7 Cearás – ao nível dos Temas Estratégicos, que representam a configuração das grandes linhas de atuação do Estado, no caso, políticas públicas organizadas de modo a gerar valor para a sociedade.

O processo de elaboração e posterior implementação, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual é orientado pelas seguintes premissas:

- **Gestão Pública para Resultados:** trata-se da execução de políticas e programas que privilegiem o foco em resultados, em detrimento da ótica centrada exclusivamente no gasto, priorizando ações e contemplando o senso distributivo na alocação dos recursos;
- **Participação cidadã:** promoção da interação entre o Estado e o cidadão, com vistas à efetividade das políticas públicas, em um processo de planejamento participativo que extrapola as propostas de campanha;
- **Promoção do desenvolvimento territorial:** equilibrando a dimensão territorial, superando os desafios e potencializando oportunidades regionais;
- **Intersetorialidade:** traduz a implementação de políticas públicas articuladas, centradas em territórios, visando a organização logística das ações definidas e a superação da fragmentação das políticas públicas; e
- **Promoção do desenvolvimento sustentável:** alinhada ao conceito global de desenvolvimento, o que demanda um planejamento de políticas públicas que leve em conta a sustentabilidade econômica, ambiental e social do estado.

Figura 1 – Premissas do PPA 2020-2023



Fonte: Seplag/CE

Para o desenho e a implementação da metodologia de formulação do Plano, foram promovidos diversos momentos de formação e discussão com gestores e equipes setoriais, das áreas de planejamento e das áreas consideradas finalísticas, envolvidas nesse processo de construção das bases do PPA, além da própria sociedade. O detalhamento da metodologia utilizada na construção do Plano, incluindo suas etapas, será visto ao longo do presente documento.

1. DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO

O estado do Ceará possui uma série de documentos norteadores dos resultados e trajetórias de políticas públicas a serem concebidas para os próximos anos. Esses registros representam as diretrizes estratégicas e regionais, as quais ditam o alinhamento necessário à elaboração dos programas reunidos no PPA 2020-2023, abrangendo desde compromissos internacionais firmados para o desenvolvimento sustentável do planeta até agendas de políticas setoriais internas, elaboradas pelo governo estadual e sociedade na construção de suas prioridades para o desenvolvimento regional.

A partir dos direcionadores estratégicos, levando em consideração a evolução das políticas públicas estaduais nos últimos anos, verificada no desempenho dos resultados e programas do PPA 2016-2019, e tendo como referência o panorama socioeconômico do Ceará, que demonstra, em linhas gerais, os principais desafios para a implementação do Plano Plurianual 2020-2023, serão tomadas como diretrizes:

- Promoção da inclusão social dos segmentos mais vulneráveis da sociedade cearense.
- Promoção e defesa dos direitos humanos e civis e reconhecimento assegurados para a população no Ceará, com garantia de respeito à diversidade, com especial atenção para as questões étnicas, raciais, religiosas, de gênero e sexuais.
- Proteção à primeira infância com interações entre Estado, famílias e instituições educacionais.
- Geração de oportunidades para a juventude com geração de emprego e renda em setores criativos e inovadores da economia cearense.

- Estruturação de uma governança participativa, colaborativa e convergente, com base em uma gestão orientada para resultados.
- Aprimoramento da prestação dos serviços públicos estaduais com garantia de celeridade, eficiência, eficácia e efetividade no atendimento das necessidades e demandas regionais.
- Garantia da sustentabilidade fiscal do Estado e apoio ao equilíbrio fiscal dos municípios.
- Estímulo ao desenvolvimento econômico do Ceará, territorialmente equilibrado, com ênfase em vocações competitivas globais e convivência produtiva com o semiárido.
- Implementação de estratégias com enfoque na redução das desigualdades sociais e econômicas da população, com ênfase na erradicação da miséria.
- Apoio ao desenvolvimento de cidades resilientes, pacíficas e inclusivas, orientadas pelo desenvolvimento sustentável.
- Expansão da formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade, na qual prevaleça a equidade e a diversidade, e o estímulo à produção do conhecimento e à inovação.
- Fortalecimento do ‘Estado de Conexões’ – dos serviços e do comércio nacional e internacional, das artes, das ciências, das tecnologias e do sistema produtivo global.
- Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população, com especial atenção ao saneamento básico e ao estímulo à autopromoção da saúde, reduzindo os índices de morbi-mortalidade.
- Proteção do meio ambiente, com promoção da utilização racional dos recursos naturais.

1.1 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Na construção das diretrizes que orientaram a elaboração dos programas reunidos no PPA 2020-2023, considerou-se, além dos elementos estratégicos de médio e longo prazos, componentes conceituais dos cenários externos e o panorama socioeconômico para o estado do Ceará — os quais influenciam a formulação de sua visão do futuro —, o modelo de gestão pública que se orienta pela conquista de resultados, articulado às atividades de elaboração do planejamento e à implementação das políticas públicas.

Contudo, soma-se à assimilação de tais elementos a reflexão acerca dos fundamentos da política de desenvolvimento do Ceará, voltados aos principais desafios no prumo de tornar o Ceará como um Estado com Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de Vida.

Neste contexto, para a geração das mencionadas diretrizes que nortearão a implementação das políticas públicas nos próximos quatro anos, traduzidas nos programas do PPA, buscou-se alinhamento estratégico com instrumentos de longo prazo, mais especificamente Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Plataforma Ceará 2050, além das referências de médio e longo prazos, representadas pelas Agendas Estratégicas Setoriais e Temas Transversais.

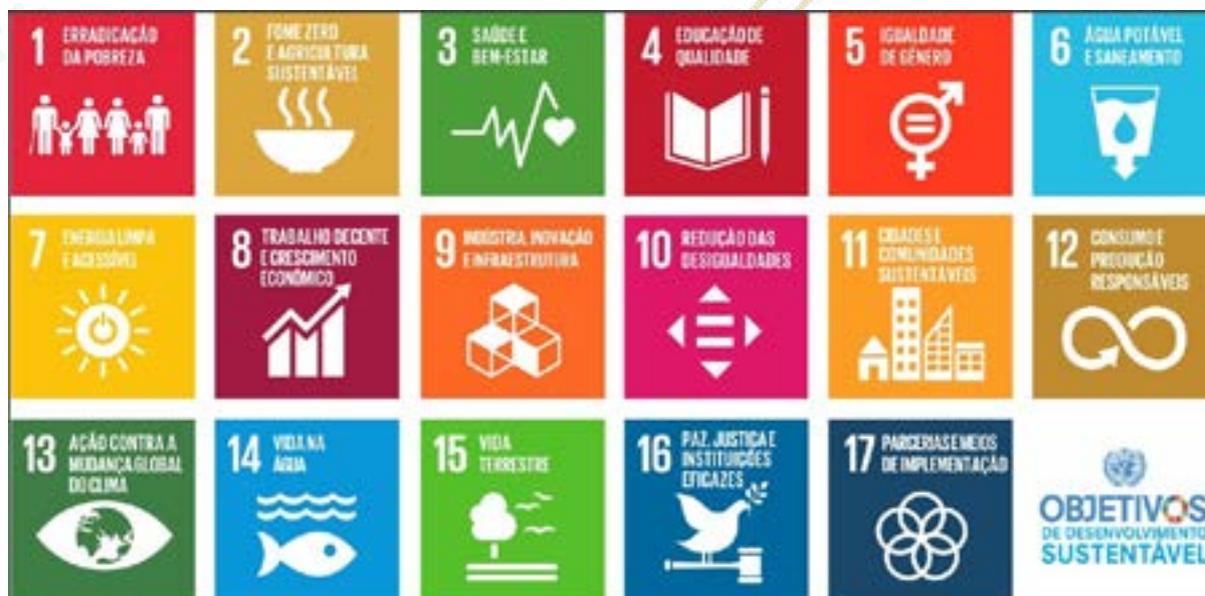
1.1.1 AGENDA 2030 - OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável consiste em um plano de ação assinado em 2015 por líderes mundiais na sede da Organização das Nações Unidas (ONU), tendo como fundamentos principais a Declaração Universal dos Direitos Humanos, tratados internacionais de direitos humanos, a Declaração do Milênio e os resultados da Cúpula Mundial de 2005. É composta por um conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aos quais são associadas 169 metas, com o propósito de erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que as pessoas alcancem a paz e a prosperidade.

O Brasil, sendo um dos signatários do acordo, assumiu a responsabilidade de promover políticas públicas que contribuam para a integração das dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável.

Para que o país alcance sucesso perante os desafios apresentados, é necessário que os estados e municípios da federação estejam também comprometidos com os objetivos declarados na Agenda 2030, os quais envolvem temáticas diversificadas, como erradicação da pobreza, segurança alimentar e agricultura, saúde, educação, água e saneamento, energia, crescimento econômico sustentável, infraestrutura, redução das desigualdades, mudança do clima, dentre outros.

Figura 2 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Fonte: Organização das Nações Unidas - Brasil

Nessa perspectiva, o Estado do Ceará buscou evidenciar o alinhamento existente entre o planejamento declarado no PPA 2020-2023 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), de modo que seja possível observar como o estado está colaborando para o atingimento das metas nacionais relacionadas às metas de desenvolvimento global e sustentabilidade do planeta.

1.1.2 PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO - CEARÁ 2050

Diante do dinamismo dos cenários econômico, social, político e ambiental, boas práticas de planejamento demandam a qualquer entidade, seja pública ou privada, a definição de uma visão de futuro, estabelecendo resultados a serem alcançados no longo prazo, os quais devem direcionar as ações realizadas no curto e médio prazos. Nesse contexto, surge a necessidade de desenvolvimento de cenários futuros considerando as mudanças inerentes à trajetória que será percorrida, de modo a possibilitar a escolha de estratégias preventivas e sustentáveis que direcionem para o destino desejado.

O estado do Ceará realizou uma construção coletiva de planejamento de longo prazo com a sociedade cearense por meio da Plataforma Ceará 2050, que representa o resultado de um amplo processo de reflexão estratégica e de negociação de prioridades para o desenvolvimento sustentável do Ceará – sociedade menos desigual, economia competitiva e meio ambiente preservado – de longo prazo, constituindo-se em um referencial para o Estado, a sociedade civil, organizações públicas e privadas.

A implementação desse processo estratégico no Ceará envolveu uma série de etapas de construção coletiva, abrangendo o diagnóstico do cenário atual do estado (resgate histórico das políticas públicas dos últimos 30 anos e o conhecimento das ações realizadas e pensadas no presente), agregado a um estudo de benchmarking e à análise de tendências e cenários futuros para definição da visão de futuro e objetivos esperados para 2050.

Por fim, elaborou-se uma carteira de programas estratégicos a serem executados ao longo dos anos para alcance dos objetivos traçados, acompanhados de estudo de viabilidade e sustentabilidade financeira para o estado, para que então se possa iniciar a implementação do modelo de governança.

Figura 3 – Caminho das estratégias de longo prazo



Fonte: Seplag/CE

Para alcançar a visão do futuro definida para o Estado, foi estabelecido o caminho a ser percorrido, traduzido no Mapa da Estratégia, abaixo representado, composto por um conjunto de objetivos, organizados em cinco áreas de resultados. Esses elementos serão norteadores dos planejamentos de curto e médio prazos a serem desenvolvidos nessa trajetória temporal, de modo que as estratégias sejam convergentes para o bem-estar presente e futuro da população. Todos os objetivos estratégicos do Ceará 2050 serão avaliados com base em indicadores, os quais demonstram a evolução da estratégia desenhada e concretizada pela implementação dos programas estruturantes.

Figura 4 – Mapa da Estratégia do Ceará 2050



Fonte: Seplag/CE

VALOR PARA A SOCIEDADE

- Excelência em qualidade de vida e bem-estar em todas as dimensões.
- Redução radical da pobreza e das desigualdades em busca do desenvolvimento social.
- Aceleração econômica com ênfase na ampla prosperidade compartilhada.
- Desenvolvimento territorial inteligente e integrado à luz de suas vocações e potencialidades.
- Sustentabilidade ambiental com resiliência e respeito às gerações futuras.

SETORES ECONÔMICOS (CADEIAS PRODUTIVAS)

- Posicionamento de vanguarda no novo ambiente da quarta Revolução Industrial.
- Turismo cearense como referência internacional para o desenvolvimento sustentável.
- Desenvolvimento da agropecuária e do extrativismo sustentável de alto valor agregado.
- Produção de energia limpa e renovável com desenvolvimento tecnológico de referência internacional.
- Centro focal da infraestrutura e logística multimodal do país, valorizando a posição geográfica do Ceará.
- Segurança hídrica, uso eficiente e racional da água e resiliência face às irregularidades pluviométricas e mudanças climáticas.

- Economia do mar com alto valor agregado e sustentabilidade.
- Economia da saúde como fator de desenvolvimento econômico e social.
- Polo de inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação.
- Economia criativa e do conhecimento como pilar do desenvolvimento do Estado.

CAPITAL HUMANO

- Valorização do comportamento cearense como diferencial e destaque mundial.
- Lideranças altamente preparadas para atuar no contexto das transformações globais e locais.
- Sociedade do conhecimento dotada do maior capital intelectual do país.
- Cultura como expressão de um estado rico em diversidade e convergência de propósitos.

PRESTAÇÃO SOCIAL DE SERVIÇOS (SERVIÇOS AO CIDADÃO)

- Sistema de saúde eficaz, eficiente, interconectado e integrado como caminho para excelência.
- Educação transformadora voltada para à universalização do conhecimento, a formação cidadã e o desenvolvimento da criatividade.
- Segurança, justiça e a cultura da paz como elementos de transformação do Ceará em um estado seguro para se viver.
- Proteção, recuperação e valorização do meio ambiente e saneamento nas cidades e territórios rurais.
- Esporte, cultura e entretenimento como propulsor da felicidade e desenvolvimento social do Ceará.
- Amplo cuidado social em todas as regiões do Estado.
- Convergência e integração na prestação social de serviços com adoção de tecnologias emergentes.

GOVERNANÇA

- Ambiente institucional e de negócios dinâmico, cooperativo e inovador.
- Nova governança da inovação como base para acelerar o desenvolvimento do Estado.

- Institucionalização da cultura de governança compartilhada e de gestão orientada para resultados.

1.1.3 AGENDAS ESTRATÉGICAS SETORIAIS

As agendas estratégicas setoriais são um produto de planejamento de médio-longo prazo de políticas públicas específicas onde são definidas diretrizes, metas e estratégias visando um cenário futuro que se espera alcançar em determinado tempo estipulado (em torno de 10 anos, de modo geral).

Esses planos setoriais estão integrados ao novo ciclo de gestão do Estado, no contexto da Gestão para Resultados, e neles são apresentados projetos e ações necessários para atingimento dos efeitos esperados.

Com intuito de garantir a continuidade da execução das mudanças estruturais pretendidas em determinado segmento de política pública, os resultados esperados e ações declaradas no Plano Plurianual precisam considerar, durante a sua concepção, o planejamento estratégico realizado para uma dada política setorial, cuja relevância fundamenta-se na magnitude de sua abrangência e de seus impactos e na diversidade dos atores envolvidos na sua construção.

Os planos estratégicos setoriais, que existem em nível nacional, estadual e/ou municipal, foram utilizados como parâmetro na definição do que cada uma das respectivas políticas públicas realizará no período 2020-2023. Como exemplo, segue a relação abaixo:

- Plano Estadual da Educação.
- Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- Plano Estadual do Sistema Socioeducativo.
- Plano Estadual de Políticas para as Mulheres.
- Plano Estadual de Cultura.

1.2 DIRETRIZES TRANSVERSAIS

As Diretrizes Transversais ou Agendas Transversais representam compromissos firmados pelo governo com públicos ou temas específicos que demandam um conjunto de políticas públicas setoriais e intersetoriais (saúde, educação, assistência social, direitos humanos, trabalho, empreendedorismo etc.) para atendimento de suas necessidades e garantia de direitos. O registro dessas reivindicações advêm de uma série de fontes: estudos, pesquisas, órgãos e entidades executores das políticas públicas, conselhos e sociedade civil de modo geral.

No Plano Plurianual do estado do Ceará, as agendas acima referidas estão organizadas na forma de Temas Transversais. O termo transversal está relacionado ao fato de que a resolução de entraves e a potencialização de oportunidades que possibilitem o alcance dos resultados esperados para determinado público ou temática específica requerem ações desenvolvidas no campo de mais de um eixo intersetorial de organização governamental. Uma criança, por exemplo, para que seja integralmente protegida e tenha seus direitos fundamentais assegurados, necessita, não apenas de ações de educação, mas também dos serviços advindos da área de saúde, segurança, justiça, assistência social, dentre outras.

Os Temas Transversais existentes na estrutura do planejamento do Estado possuem resultados e estratégias que foram definidos com a participação de representantes de conselhos de políticas públicas. Para se chegar aos objetivos esperados nesses temas, os programas, suas ações e entregas (bens e serviços) precisam considerar esses elementos norteadores do planejamento. A seguir, a relação dos Temas Transversais do PPA 2020-2023:

- Atenção à Pessoa com Deficiência.
- Atenção à Pessoa Idosa.
- Promoção de Direitos para a Criança e o Adolescente.
- Desenvolvimento Integral da Juventude.
- Equidade de Gênero.
- Igualdade Étnico-Racial.
- Inclusão e Direitos da População LGBT.
- Política sobre Drogas.

1.3 DIRETRIZES REGIONAIS

Como forma de ampliar a eficiência dos espaços de gestão do território e aperfeiçoar as atividades de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, de forma regionalizada, o estado do Ceará adota o recorte regional delimitado pela Lei Complementar nº 154, de 20 de outubro de 2015, na elaboração do PPA 2020-2023 e nas Leis Orçamentárias Anuais, reconhecendo 14 regiões de planejamento, organizadas segundo as similaridades geográficas, socioeconômicas, culturais e rede de fluxos.

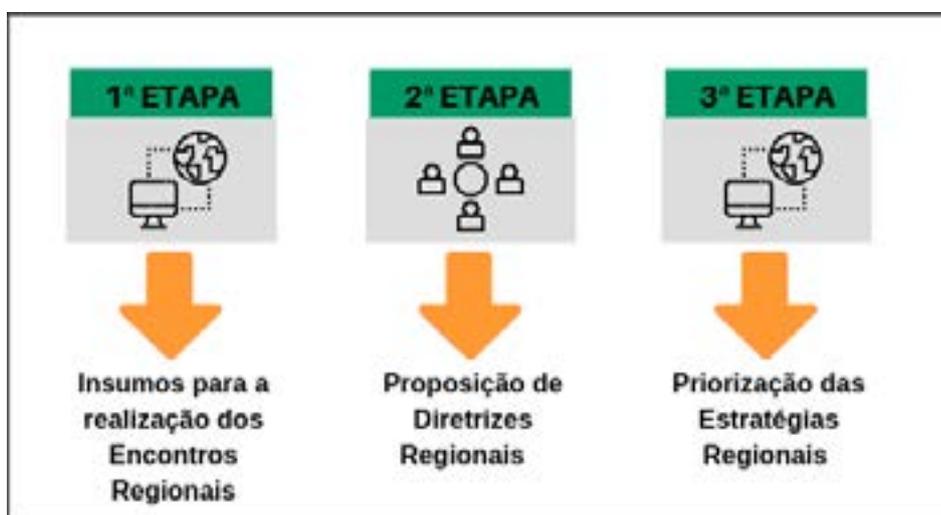
Visando impulsionar o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida para a população de modo equilibrado entre suas áreas, o Estado insere a premissa da Promoção do Desenvolvimento Territorial no planejamento público por meio de discussões qualificadas com as populações locais para a concepção de políticas

públicas que possibilitem o alcance de melhorias nas condições socioeconômicas e ambientais da região em que vivem, superando os desafios e potencializando oportunidades.

Esse procedimento, realizado com a sociedade e suas entidades representativas, abrange modalidades de atuação virtual e presencial, organizadas em três etapas (virtual – presencial – virtual), a fim de proporcionar amplitude de participação e legitimidade ao produto obtido.

O marco central está na realização dos encontros regionais, onde, a partir da contextualização sobre o cenário de cada região e dos debates promovidos em grupo sobre os principais entraves e oportunidades para o desenvolvimento regional, são definidas estratégias específicas de políticas públicas para transformação das diversas realidades existentes.

Figura 3 – Etapas do Processo Participativo



Fonte: Relatório Consolidado dos Encontros Regionais 2019 – Seplag/CE

O resultado dos encontros regionais se traduz nas Diretrizes Regionais, as quais são priorizadas em meio virtual e encaminhadas para os órgãos e entidades governamentais para que tenham conhecimento e considerem, no que for possível, as demandas dos cidadãos para elaboração de políticas e oferta de serviços que vão ao encontro das necessidades relatadas.

O enfoque territorial incorporado no planejamento do Estado atende aos objetivos de descentralização das políticas, de integração da ação governamental nos territórios estaduais, de estímulo e facilitação da participação social e do fortalecimento das vocações regionais, tendo como fim último a redução das desigualdades regionais.

Assim, a elaboração do PPA 2020-2023 fundamentou-se no aprofundamento da participação e do diálogo com a sociedade, levando-se em conta o recorte territorial e a busca por uma participação qualificada de representantes dos diversos

setores da sociedade. O processo serviu-se dos novos meios de interação oferecidos pela plataforma virtual Ceará Transparente, aliando-os às formas de participação já utilizadas para fomentar uma colaboração mais qualitativa na definição das políticas públicas para os próximos quatro anos.

2. ESTRUTURA DO PPA 2020-2023

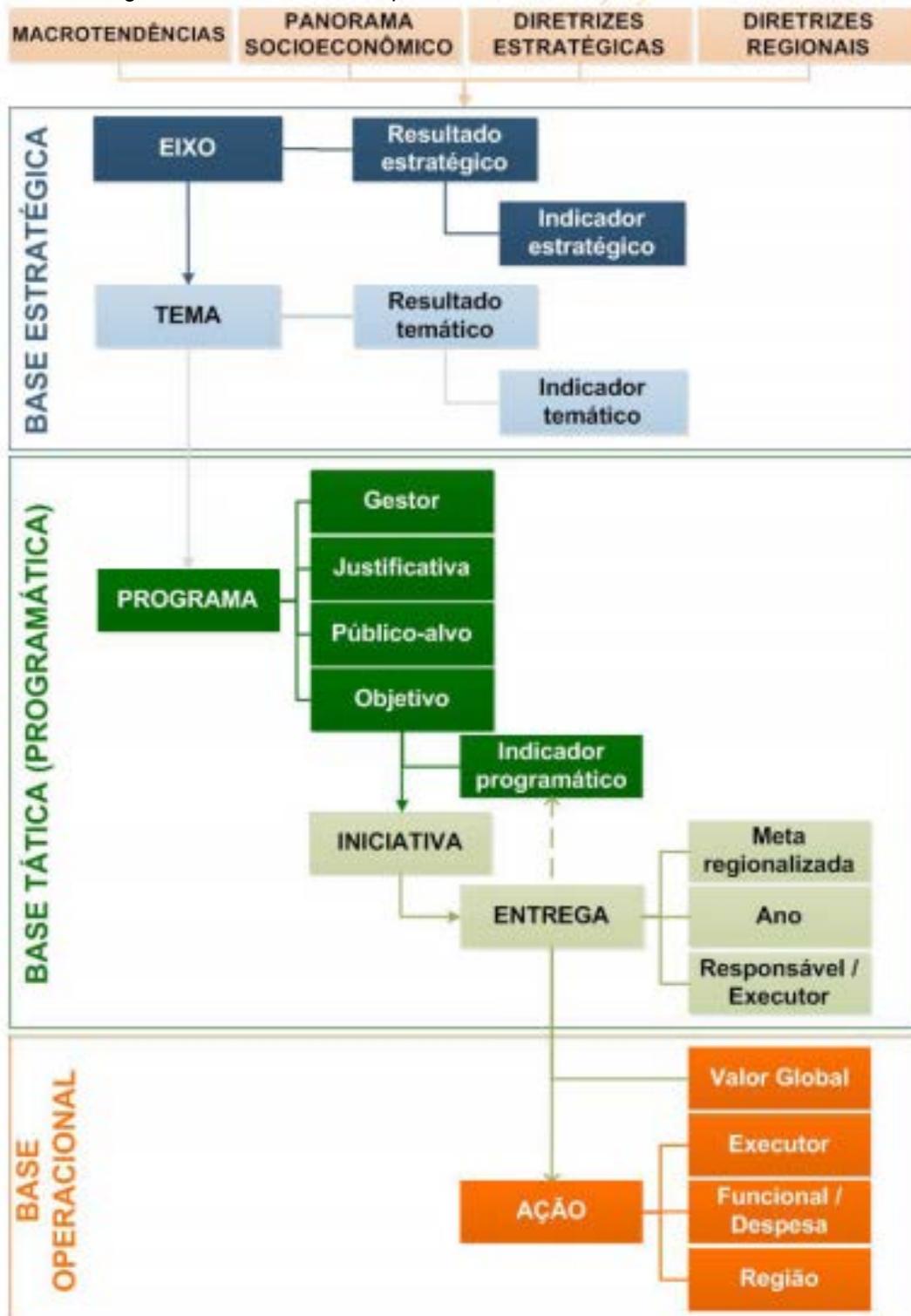
O Plano Plurianual apresenta-se organizado em três dimensões, interligadas e escalonadas de modo a expressar, do nível estratégico ao operacional, os compromissos pactuados com a sociedade, bem como as estratégias que serão adotadas para o alcance dos resultados esperados.

Essas dimensões foram concebidas a partir de macrotendências, panorama socioeconômico e perspectivas econômicas delineadas para o estado, alinhados às diretrizes estratégicas que orientaram a sua formulação, sendo representadas da seguinte forma:

- Base Estratégica: trata-se do desenho estratégico do alcance do Plano, sob a ótica da demanda, ou seja, da percepção da sociedade acerca do que se espera alcançar de resultados nas diversas políticas públicas, em uma visão de efetividade. Tal base corresponde ao conjunto dos: (i) Eixos Governamentais de Atuação Intersetorial, seus resultados estratégicos e indicadores; e (ii) Temas Estratégicos, seus resultados temáticos e indicadores.
- Base Tática: conhecida também como Base Programática, esta dimensão situa-se sob a ótica da oferta governamental. Nela são definidos os caminhos, por meio dos programas, e estabelecidas as metas de entregas de bens e serviços, na busca da eficácia na implementação das estratégias voltadas ao alcance dos resultados estabelecidos na Base Estratégica.
- Base Operacional: relaciona-se com o desempenho da ação governamental, no nível da eficiência, podendo ou não necessitar de aporte de recursos financeiros, sendo estes orçamentários ou extraorçamentários. Esta é a base conectada diretamente com a Lei Orçamentária Anual, no tocante às ações que necessitam de recursos financeiros registrados no orçamento público.

Os componentes e atributos das dimensões visualizadas na Figura 6 estão detalhados a seguir.

Figura 6 – Dimensões e respectivos elementos do PPA 2020-2023



Fonte: Seplag/CE

2.1 BASE ESTRATÉGICA

Como mencionado, a Base Estratégica representa o desenho estratégico do alcance do Plano, sob a ótica da demanda da sociedade, a percepção da sociedade acerca do que se espera alcançar de resultados nas diversas políticas públicas, sendo composta por Eixos Governamentais de Atuação Intersetorial e Temas Estratégicos.

2.1.1 EIXOS

Os Eixos Governamentais de Atuação Intersetorial representam o nível máximo de composição do planejamento, sendo elementos que organizam a atuação governamental de forma integrada, articulada e sistêmica, com o propósito de atender as necessidades e desafios impostos ao estado diante da complexidade da missão de tornar o Ceará um estado com desenvolvimento sustentável e qualidade de vida.

Desde 2015, o planejamento do Ceará tem se organizado a partir de sete grandes eixos, os “7 Cearás”: (i) Ceará Acolhedor, (ii) Ceará da Gestão Democrática para Resultados, (iii) Ceará de Oportunidades, (iv) Ceará do Conhecimento, (v) Ceará Pacífico, (vi) Ceará Saudável e (vii) Ceará Sustentável.

Os referidos eixos foram construídos de modo a contemplar os temas estratégicos que contribuirão para o alcance dos impactos esperados em cada um dos sete Cearás, em uma visão integralizada e intersetorial, correspondendo às perspectivas pelas quais foi definida toda a atuação governamental.

Todo eixo é composto pelos seguintes atributos, discutidos e estabelecidos por meio de oficinas com técnicos setoriais:

- Resultado estratégico: declara os impactos esperados sobre os cenários econômico, social e ambiental, a partir da execução dos programas de políticas públicas, ou seja, a situação futura desejada em cada eixo.
- Indicador estratégico: instrumento que permite aferir a performance dos eixos de atuação governamental, tendo como parâmetro a sua série histórica e a expectativa de desempenho declarada para os próximos anos, de modo a possibilitar monitoramento e avaliação gerenciais.

2.1.2 TEMAS

Os Temas Estratégicos consistem em desdobramentos dos eixos, configurando-

se nas diversas áreas de atuação do governo, representadas pelas políticas públicas estaduais, as quais convergem para o alcance do resultado de um eixo específico. Os temas são compostos por um conjunto de programas e podem ser classificados em setoriais (atuação de um único órgão/entidade na execução de seus programas) e intersetoriais (envolvem a atuação de vários órgãos/entidades estaduais).

Assim como os eixos governamentais, os temas apresentam também, cada um deles, um resultado temático, que traduz a situação futura que se deseja visualizar no âmbito de determinada política pública, sendo medido por meio de indicadores de resultado final da política, com o intuito de verificar se a execução está proporcionando os efeitos esperados.

Os temas transversais reúnem um conjunto de políticas públicas que extrapolam os limites de um único eixo de atuação governamental. Por isso não aparecem nessa estrutura regular dos temas, estando posicionados dentre as diretrizes estratégicas que nortearam a elaboração do PPA 2020-2023, como visto anteriormente.

2.2 BASE TÁTICA

A Base Tática é a dimensão do Plano que se situa sob a ótica da oferta governamental. Também denominada Base Programática, esta base demonstra os caminhos, por meio dos programas, e as metas de entregas de bens e serviços que serão ofertados, visando alcançar a eficácia na implementação das estratégias voltadas ao alcance dos resultados estabelecidos na Base Estratégica.

2.2.1 PROGRAMAS

Os Programas são o elemento central da Base Tática do PPA. Constituem o instrumento de organização da ação governamental, visando solucionar ou amenizar problemas, atender demandas ou criar/aproveitar oportunidades de desenvolvimento para a população cearense, tendo a abrangência necessária para representar os desafios, a territorialidade e permitir o monitoramento e a avaliação. Devem expressar em seu título o tema de política pública tratado, de modo que o governo, a sociedade e todos os demais interessados conheçam, de forma clara e objetiva, o seu foco de atuação.

Dependendo do seu direcionamento, os programas são classificados em Finalísticos, Administrativos ou Especiais. Enquanto os Programas Finalísticos geram bens ou serviços para a sociedade, o Programa Administrativo é voltado para o

funcionamento da máquina administrativa do Estado. Os Programas Especiais, por sua vez, são aqueles que não contribuem, de forma direta, para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, ou seja, não geram entregas à sociedade, nem ao governo.

Os Programas possuem características próprias que os diferenciam um dos outros, sendo seus principais atributos relacionados abaixo:

- **Órgão Gestor:** órgão da Administração Pública Estadual responsável pela coordenação e gestão do programa. Na perspectiva de cumprimento da premissa da Intersetorialidade, o gestor tem a missão de coordenar os trabalhos dos órgãos executores das entregas previstas no Programa.
- **Justificativa:** declara o que motivou a formulação do programa, isto é, o problema, a demanda ou a oportunidade que justifica sua execução, apresentando o contexto que ensejou a criação do programa.
- **Público-alvo:** representa grupos de pessoas, comunidades, instituições ou setores a serem beneficiados de forma direta pelas entregas do programa, ou seja, o(s) segmento(s) da sociedade para o(s) qual(is) o programa foi construído.
- **Objetivo:** expressa para que será realizado o programa, com foco no tratamento de um problema específico, atendimento de determinada demanda social ou potencialização de oportunidades. Declara o resultado intermediário que o Governo deseja alcançar no âmbito das políticas públicas, o qual contribuirá para o alcance do resultado final de determinada política (resultado temático) e, na sequência, do impacto esperado no eixo (resultado estratégico).
- **Indicador programático:** é o instrumento que permite aferir o desempenho do PPA no nível de cada programa, tendo como parâmetro o seu objetivo, o que gera subsídios para seu monitoramento e avaliação, a partir da observação do comportamento de uma determinada realidade ao longo do período do Plano.

Os indicadores de Eixo, Tema e Programa possuem o mesmo padrão de nota metodológica, a qual está no Anexo II deste documento.

No caso do indicador programático, o quadro síntese da nota metodológica apresentado traz uma única variação em relação aos do indicador estratégico e do temático: no lugar de “Expectativa de desempenho” serão apresentadas as “Metas de desempenho”, por se entender que há maior governabilidade sobre o comportamento desses indicadores, do que daqueles.

2.2.2 INICIATIVAS

Para alcançar o resultado intermediário, observado no Objetivo do Programa, é necessário a implementação de estratégias, traduzidas em cada Iniciativa, que é a declaração da oferta governamental, visando melhorar o desempenho dos indicadores programáticos.

Trata-se da estratégia a ser implementada – os caminhos, as linhas de atuação – que gerará entregas para o público-alvo. A referida estratégia é idealizada para promover a variação entre o ponto de partida, a situação histórica e atual diagnosticada (justificativa), e o ponto de chegada, aonde se pretende chegar, no âmbito do programa (objetivo).

Em outras palavras, as Iniciativas declaram as linhas de atuação do governo, a partir da lógica da prestação dos serviços públicos, voltadas a resolver os problemas, atender as demandas ou aproveitar as oportunidades.

Neste sentido, para alcançar o objetivo, a partir dos pontos extraídos da justificativa e visando atender às diretrizes estratégicas e regionais, é verificado o nível de mudança necessária. Este nível traduz a oferta do Estado em termos de serviços públicos, com foco regional, organizada em quatro dimensões:

- Implantação da prestação de serviços – quando estes ainda não existem;
- Expansão da prestação de serviços já existentes;
- Qualificação da prestação de serviços já existentes; e
- Promoção da prestação de serviços.

As três primeiras dimensões representam a ampliação ou melhoria dos serviços, o que se concretiza por meio de projetos, enquanto a última representa as atividades, ou seja, a manutenção da oferta dos serviços.

Para cada Iniciativa são estabelecidos os seguintes atributos:

- Título: sintetiza a estratégia desenhada conforme o nível de mudança necessária em relação aos pontos de atenção extraídos da justificativa; e
- Caracterização: explica com mais detalhes o que está contigo nessa estratégia, ou seja, uma rápida descrição do que consiste a iniciativa, representando uma espécie de parte específica do objetivo.

2.2.3 ENTREGAS

A Entrega traduz, no âmbito de cada Iniciativa, o que o público-alvo receberá na execução de determinada estratégia, ao longo dos quatro anos de vigência do Plano. É o bem ou o serviço a ser disponibilizado para o público-alvo do Programa e deve contribuir diretamente para o alcance de seu Objetivo.

Para promover a mudança que se espera, a Entrega é quantificada e, para cada ano do Plano, são definidas metas regionalizadas, ou seja, o quantitativo que se planeja disponibilizar, ano a ano, durante os quatro anos, para o público-alvo, em cada uma das 14 regiões de planejamento do estado, estabelecidas na Lei Complementar Nº 154/2015.

Tal distribuição espacial do que se pretende entregar para o público-alvo atende à premissa da Promoção do Desenvolvimento Territorial, uma vez que condiciona o planejamento de forma diferenciada para cada região, conforme suas características geoambientais e socioeconômicas, levando em consideração, além disso, o que a sociedade registrou em termos de Diretrizes Regionais, no processo de Planejamento Participativo e Regionalizado.

Para a entrega são estabelecidos os seguintes atributos:

- Título: representa o bem ou serviço finalizado, entregue para o público-alvo;
- Unidade de medida: define como a entrega será contada, podendo ser em número absoluto, quilômetro, metro cúbico, tonelada etc.;
- Acumulatividade: demonstra se as metas anuais da entrega são acumuladas, ou seja, se o quantitativo final planejado é obtido pela soma dos valores declarados ano a ano, ou não; e
- Definição: explica com mais detalhes o que está contido na entrega, isto é, uma descrição do que consiste a oferta governamental;
- Meta: expressa a quantidade de um determinado bem ou serviço a ser entregue por meio da execução de uma iniciativa durante a vigência do Plano, representando a medida física das iniciativas;
- Ano: refere-se ao ano(s) de vigência do PPA em que o bem ou serviço será concluído, de modo a informar quando se pretende realizar sua entrega; e
- Região: expressa o alcance territorial das metas definidas para a entrega, ou seja, indica em que região de planejamento pretende-se realizar a oferta.

Em termos de governança da implementação da estratégia governamental, além da figura do Gestor do Programa, já apresentado anteriormente, há outras duas figuras essenciais na dinâmica da oferta dos bens ou serviços: o Responsável e o Executor da Entrega.

O Responsável pela Entrega é o órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, de qualquer dos três Poderes, responsável direto pelo bem ou serviço finalizado, ou seja, é o “dono” da entrega. Na maioria dos casos, o Responsável pela Entrega está diretamente envolvido com a política em questão.

Por seu turno, o Executor da Entrega é o órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, de qualquer dos três Poderes, que executa, parcial ou totalmente, as atividades para a concretização da Entrega finalizada, podendo ou não ser o Responsável.

Essa divisão de atribuições no âmbito do Programa está alinhada à premissa da Intersetorialidade, aplicada à grande maioria dos programas, em uma visão de que os programas são do Estado, e não das instituições isoladamente.

2.3 BASE OPERACIONAL

Por fim, a Base Operacional estabelece a relação entre os insumos e as Entregas, traduzindo, assim, o desempenho da ação governamental, no nível da eficiência, sendo esta a base conectada diretamente com a Lei Orçamentária Anual.

2.3.1 AÇÕES

Para a metodologia do PPA 2020-2023, entende-se a Ação como o ato governamental planejado para a concretização da entrega da iniciativa, visando alcançar o Objetivo do Programa, alinhado aos resultados temáticos e estratégicos; é a forma como a estratégia será implementada no nível operacional.

Em outras palavras, a Ação traduz o que deverá ser feito para gerar os bens ou serviços (entregas) que o público receberá em cada ano do PPA.

Na estrutura de governança do Programa, para cada ação há um Executor que representa o órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, de qualquer dos três Poderes, que executa o ato, ou seja, que executa o que está previsto ser realizado para a concretização da Entrega finalizada.

Em termos de organização das informações, para cada Ação são estabelecidos os seguintes atributos:

- Detalhamento: registra as informações adicionais da ação, de modo a melhorar o seu entendimento pela sociedade e promover a melhoria da clareza e da transparência;
- Necessidade de aporte financeiro: identificação se a ação necessita ou não de aporte de recursos financeiros para sua implementação, sendo eles do tipo: orçamentário, quando o recurso é previsto no Orçamento Público do Estado, ou seja, compõe as respectivas Leis Orçamentárias Anuais; e extraorçamentário, quando os recursos não são previstos no Orçamento Estadual, uma vez que são aplicados de forma direta, seja por parceiros públicos ou privados;
- Tipo: associado à temporalidade da execução da ação e da contribuição para a entrega, pode ser: projeto, atividade ou operação especial;
- Classificação do Gasto: demonstra a composição do gasto a ser executado, para o caso das ações que necessitem de aporte financeiro. De acordo com a prevalência dos gastos, a classificação pode ser:
 - Para o Poder Executivo: Pessoal e Encargos Sociais, Gastos Correntes Finalísticos Continuados, Gastos Correntes Administrativos Continuados, Investimentos/Inversões Finalísticas, Investimentos/Inversões Administrativas, Gastos Correntes Finalísticos Não Continuados, Gastos Correntes Administrativos Não Continuados, Transferências aos Municípios e Pagamento da Dívida; e
 - Para os outros Poderes: Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Investimentos.
- Ano de Execução: exercício financeiro em que a ação será executada, no quadriênio 2020-2023; e
- Cooperações com o público e o privado: informações adicionais de cooperação do governo com o público e o privado, mais especificamente quanto a contrato de gestão, operações de crédito, parceria público-privada e concessão.

No PPA 2020-2023, as ações passaram a compor diretamente a estrutura do Plano, uma vez que são elementos essenciais que demonstram como se pretende gerar as entregas e quais os recursos necessários para tal.

No tocante aos recursos orçamentários, as ações são estruturadas por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual, obedecendo à composição estabelecida na legislação específica no que tange às classificações institucional, ou organizacional, funcional e econômica, e são fixados os valores registrados na parte da despesa, em equilíbrio à previsão da receita.

2.3.2 VALOR GLOBAL

Ao cabo do processo de elaboração da peça orçamentária para o primeiro ano de execução do Plano, os valores orçamentários são agregados no nível da Entrega e projetados para os outros três anos de vigência do Plano, o que compõe o Valor Global do Programa em termos orçamentários. Além disso, no caso de recursos extraorçamentários, os valores são definidos, também no nível da entrega, para os anos de sua execução.

Em outras palavras, o Valor Global se traduz no volume total de recursos, sejam orçamentários e, ou extraorçamentários, necessários à concretização de todas as entregas planejadas nos quatro anos de vigência do Plano.

Este Valor Global servirá para a análise de eficiência do gasto, na verificação do confronto entre os recursos disponibilizados e as metas concretizadas, ou seja, uma avaliação insumo-produto, podendo, inclusive, proporcionar uma avaliação insumo-resultado, visto que os elementos da cadeia de valor da gestão para resultados estão espelhados na estrutura do Plano.

3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO

A metodologia de construção do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 foi idealizada a partir da análise da metodologia de elaboração do PPA 2016-2019, como um constante processo de aprimoramento dos mecanismos de planejamento governamental, assim como em alinhamento ao estabelecido no Modelo de Gestão para Resultados do estado do Ceará, o qual parte de uma forte tendência de busca contínua à orientação para resultados.

Apesar de se ter o conhecimento da existência de uma diversidade e variedade de experiências mundiais em relação às melhorias na forma de gerir a coisa pública, a “orientação para resultados” (ou para o mercado ou cliente ou desempenho) constitui uma premissa presente em praticamente todos os modelos modernos de gestão, representando, na realidade, uma das maiores contribuições à administração pública.

Tal orientação para resultados se caracteriza por ser uma mudança radical nos modelos da administração pública ao vislumbrar uma nova perspectiva de abordar a dinâmica e o funcionamento das organizações.

É com base nesse entendimento que o Tribunal de Contas da União (TCU), em seu Manual de Auditoria Operacional, reforçou essa necessidade de a gestão pública buscar continuamente se orientar para resultados, sobretudo aqueles percebidos pelo seu principal público, cliente: os cidadãos.

Figura 7 - Diagrama de insumo-produto-resultado



Fonte: TCU

3.1 ALINHAMENTO COM O MODELO DE GESTÃO PARA RESULTADOS

Nesse contexto de orientação da gestão na perspectiva do alcance de resultados, o Governo do Ceará adotou oficialmente o Modelo de Gestão para Resultados desde 2003, o qual foi recentemente, em 2017, regulamentado pelo Decreto Nº 32.216.

A partir dessa regulamentação, o Governo declarou de forma mais clara como trabalha na dinâmica da Gestão para Resultados, especificamente ao declarar os sete princípios que norteiam o referido modelo de gestão, sendo o primeiro e principal deles: Foco em públicos-alvo claros e inequívocos, mais uma vez reforçando o discurso de que as instituições governamentais do estado do Ceará devem trabalhar de forma clara e certa para seu cliente, para os cidadãos.

Figura 8 – Princípios da Gestão para Resultados



Fonte: Modelo de Gestão para Resultados. Decreto Nº 32.216, de 08 de maio de 2017.

Ainda em relação ao referido modelo de GpR, importante salientar que o mesmo está estruturado em quatro dimensões e possui um conjunto de processos, organizados no que se convencionou chamar de Ciclo da Gestão Estratégica, composto por quatro macroprocessos: Planejamento, Orçamento, Monitoramento e Avaliação, sendo a própria Formulação do Plano Plurianual um dos processos de Planejamento do referido Ciclo.

Figura 9 – Dimensões do Modelo de Gestão para Resultados



Fonte: Modelo de Gestão para Resultados. Decreto Nº 32.216, de 08 de maio de 2017.

3.2 TEORIA DA MUDANÇA E A CADEIA DE VALOR DA GPR

Alinhada ao entendimento do TCU e baseada no Modelo de Gestão para Resultados do Ceará, a metodologia de construção do PPA 2020-2023, evoluída a partir do método adotado por ocasião da elaboração do PPA anterior, conversou com a Teoria da Mudança, método bem difundido utilizado na construção de programas e projetos, cujos principais benefícios são:

- Possibilitar uma visão clara de como uma intervenção deve funcionar, podendo apontar possíveis falhas de concepção;
- Possibilitar a identificação de suposições que podem estar associadas a riscos de não se atingir os resultados esperados;
- Facilitar a identificação de questões a serem avaliadas;
- Viabilizar um entendimento comum sobre o funcionamento do programa ou atividade governamental;

- Auxiliar a identificação de elementos-chave do programa, que desempenham papel crítico para seu sucesso;
- Facilitar a identificação de indicadores para a mensuração do progresso do programa ou atividade governamental; e
- Possibilitar a apresentação dos resultados de uma determinada política ou programa.

Diante de todos esses elementos e, a partir de uma análise de benchmarking com outros estados, foi realizada uma adaptação no que se convencionou chamar de Cadeia de Valor da Gestão para Resultados, cujos elementos constituintes espelham-se na estrutura do Plano Plurianual, da Base Estratégica à Base Operacional, como se observa na Figura 10.

Figura 10 - Cadeia de Valor da Gestão para Resultados e a estrutura do PPA 2020-2023



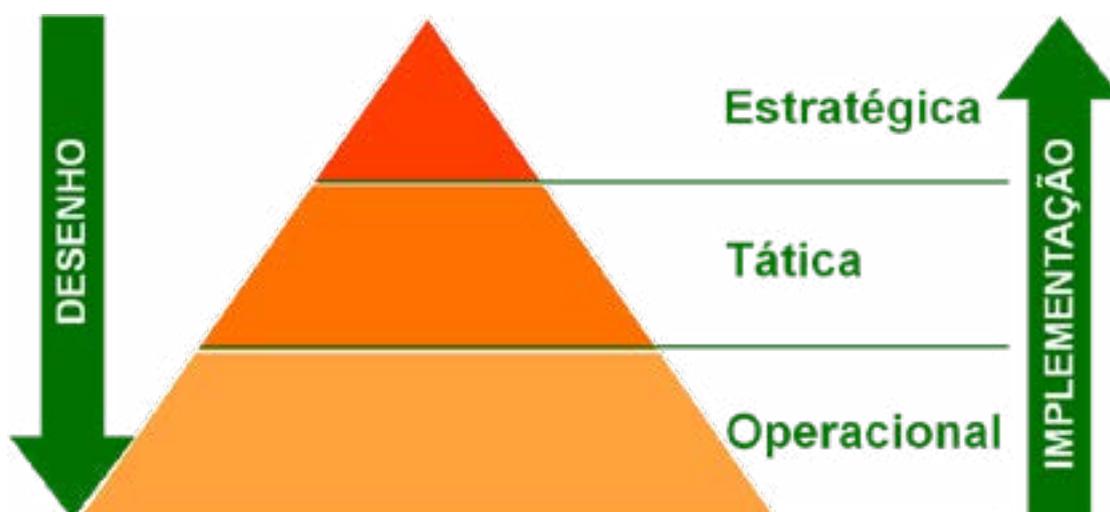
Fonte: Adaptado da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo – “Orçamento por Resultados no Estado de São Paulo: experiências, desafios e perspectivas”.

4. A FORMULAÇÃO DO PLANO

A formulação das três dimensões que compõem a estrutura do Plano Plurianual foi precedida pela realização de cursos e oficinas destinados ao nivelamento conceitual e prático e contou com a participação de técnicos e gestores de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de representantes da sociedade civil em momentos específicos.

A construção do PPA se efetiva a partir da observação da sua Base Estratégica (ótica da demanda), onde estão registrados os resultados esperados pela sociedade e pelo Governo quando da implementação das políticas públicas. Estas, por sua vez, se realizam conforme os caminhos e linhas de atuação (Base Tática) desenhados para o alcance das transformações esperadas na qualidade de vida da população e concretizadas por meio da execução das ações governamentais (Base Operacional).

Figura 11 – Desenho e implementação do PPA conforme as dimensões do Plano



Fonte: Seplag/CE

O detalhamento desse processo de formação e construção do PPA será exposto a seguir.

4.1 CONSTRUÇÃO DA BASE ESTRATÉGICA

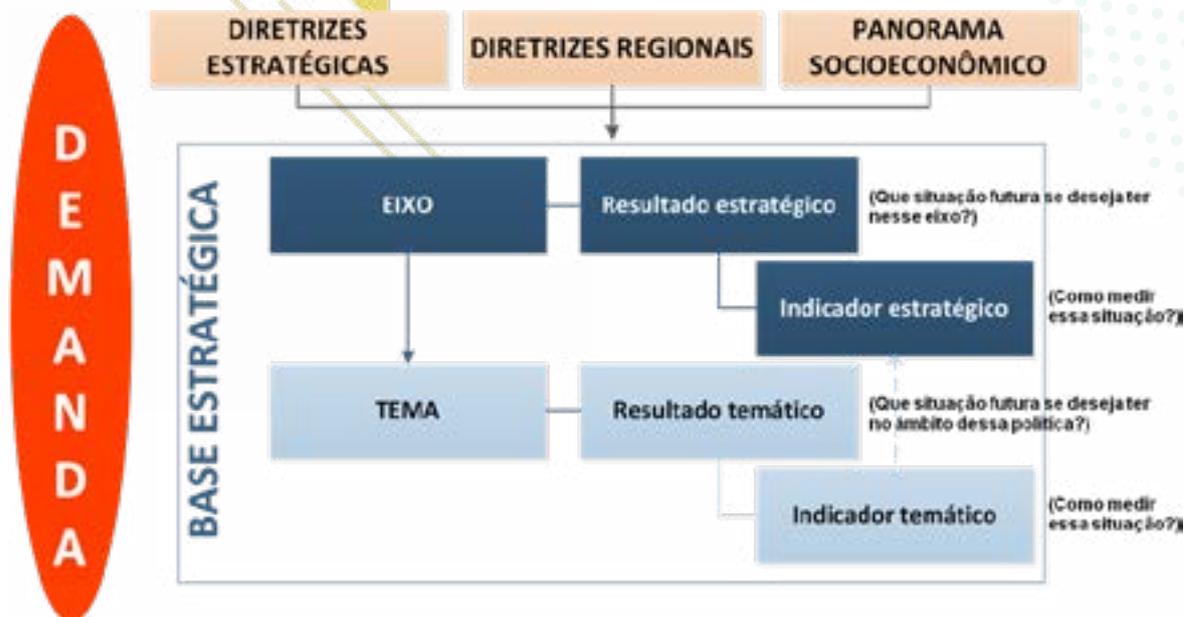
A Base Estratégica do PPA, como visto anteriormente, é formada pelo conjunto de Eixos e Temas. Os Eixos utilizados como representação dos pilares de organização intersetorial das atividades do governo são os mesmos do PPA 2016-2019, porém houve uma revisão dos resultados esperados no âmbito de atuação de cada um deles, bem como dos indicadores definidos para mensurar o seu desempenho. Os Temas, por sua vez, foram revistos a partir da observação do modo como foram pensadas as políticas públicas no PPA 2016-2019, verificando-se o que ainda fazia sentido permanecer e o que era preciso criar ou ajustar com vistas à otimização da atuação setorial e intersetorial dos programas que os compõem.

Para início dos trabalhos, os técnicos dos órgãos e entidades estaduais participaram de um curso de formação na Base Estratégica realizado entre nos dias 21 de março e 04 de abril de 2019, com nove turmas e carga horária de 16 h/a, abordando o seguinte conteúdo:

- Os Paradigmas da Administração Pública
- O Modelo de Gestão para Resultados do Ceará
- A teoria da mudança e a cadeia de valor da GpR
- Conceito, lógica e estrutura do PPA 2020-2023
- Alinhamento com Diretrizes Estratégicas
- Conceito e aplicação de indicadores no PPA 2020-2023
- Construção de indicadores de monitoramento e avaliação

Após essa formação teórica, que também contou com exercícios práticos de construção de indicadores, foram realizadas oficinas de construção da Base Estratégica divididas em dois momentos: um para definição dos resultados dos eixos estratégicos, seus respectivos indicadores estratégicos e temas vinculados; e outro para definição dos resultados dos temas estratégicos, seus respectivos indicadores temáticos e desafios correspondentes, os quais norteariam a realização da etapa seguinte, de construção dos programas.

Figura 12 – Composição da Base Estratégica do PPA 2020-2023



Fonte: Seplag/CE

O processo realizado nas duas etapas de construção da Base Estratégica referidas há pouco ocorreu conforme detalhamento adiante.

4.1.1 CONSTRUÇÃO DA BASE ESTRATÉGICA – PARTE 1 (EIXOS)

As oficinas de discussão e validação dos resultados estratégicos, seus indicadores e proposição de temas foram realizadas de 08 a 12 de abril de 2019, com gestores, técnicos de planejamento e especialistas das instituições envolvidas com a atuação de cada eixo, além de representantes da Seplag e do Ipece, os quais formaram sete turmas, organizadas por eixo, cada uma com 35 vagas e carga horária de quatro horas/aula.

Visando a consolidação da primeira fase do processo de elaboração da Base Estratégica do PPA, esse momento foi realizado por meio das seguintes atividades: (i) reapresentação da estrutura da Base Estratégica e nivelamento a respeito da metodologia da oficina; (ii) aprimoramento das propostas de resultados e de indicadores estratégicos apresentados pela Seplag; (iii) aprimoramento das propostas de temas para a base estratégica; (iv) validação dos resultados, indicadores estratégicos e temas após discussões em grupo; e (v) apresentação dos próximos passos para a continuidade da elaboração da Base Estratégica.

Para melhor compreensão do procedimento, segue abaixo o roteiro e a metodologia aplicados:

Quadro 1 – Roteiro para construção da Base Estratégica do PPA 2020-2023 – Eixos

<p>Atividade 1: Abertura e panorama do Eixo – Tempo: 25 minutos (Responsável: Coordenador)</p>
<p>Passo 1: Abertura do evento e apresentação do panorama do eixo em questão.</p>
<p>Atividade 2: Orientações para os trabalhos em grupo – Tempo: 15 minutos (Responsável: Coordenador)</p>
<p>Passo 2: Breve apresentação, destacando: estrutura dos elementos do PPA 2020-2023 e os conceitos básicos de “resultado” e “indicador; como foram definidos os resultados e indicadores propostos pela Seplag (a partir das diretrizes e estratégias do Ceará, dos resultados e indicadores de governo, dos indicadores propostos pelo Planejamento Estratégico Setorial - caso o possua -, do Ceará 2050 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).</p>
<p>Passo 3: Orientações para os trabalhos em grupo.</p>
<p>Atividade 3: Discussão sobre o Resultado Estratégico (em grupo) – Tempo: 50 minutos (Responsável: Moderadores)</p>
<p>Passo 4: A partir de uma pergunta orientadora, do tipo “Qual o impacto que se quer alcançar no Ceará?, e das diretrizes desse Ceará, validação ou redefinição do resultado estratégico.</p>
<p>Atividade 4: Discussão sobre os Indicadores Estratégicos (em grupo) – Tempo: 45 minutos (Responsável: Moderadores)</p>
<p>Passo 5: Análise individual de cada indicador da cesta proposta, indicando se o indicador contribui ou não para o resultado estratégico proposto na Atividade 3. Caso necessário, adicionar sugestão de novo indicador e do que se espera medir com ele. A análise dos indicadores deve levar em consideração a aderência ao resultado (se o indicador reflete o resultado que se quer alcançar); a possibilidade de mensuração e a confiabilidade da informação apurada.</p>
<p>Passo 6: Votação dos indicadores propostos pelo grupo e apresentação das sugestões de indicadores para validação.</p>
<p>Passo 7: Definição dos responsáveis pelos indicadores escolhidos.</p>
<p>Atividade 5: Discussão dos temas propostos (em grupo) – Tempo: 35 minutos (Responsável: Moderadores)</p>
<p>Passo 8: A partir dos pontos levantados na Atividade 3 e do resultado estratégico consolidado pelo grupo, verificação se todos os temas disponíveis foram contemplados, ou se algum deve ser remanejado para outro Ceará, ou seja, se há a possibilidade de agregação/desagregação.</p>
<p>Passo 9: Validação em equipe dos temas propostos.</p>
<p>Atividade 6: Apresentação dos trabalhos dos grupos e consenso (em plenária) – Tempo: 35 minutos (Responsável: Coordenador)</p>
<p>Passo 10: Organização, em uma única planilha, das propostas de Resultado Estratégico, Indicadores e Temas de cada grupo.</p>
<p>Passo 11: Apresentação dos indicadores estratégicos e seus respectivos responsáveis e dos temas, ambos consolidados de acordo com seus critérios de priorização e seleção.</p>
<p>Atividade 7: Apresentação dos próximos passos para a elaboração da Base Estratégica (em plenária) – Tempo: 5 minutos (Responsável: Coordenador)</p>
<p>Passo 12: Exibição dos próximos encontros e propósitos de cada etapa.</p>

Fonte: Seplag/CE

4.1.2 CONSTRUÇÃO DA BASE ESTRATÉGICA – PARTE 2 (TEMAS)

A consolidação da segunda fase do processo de elaboração da Base Estratégica do PPA 2020-2023 ocorreu por meio das oficinas de definição dos resultados dos temas estratégicos, definidos na etapa anterior, seus indicadores temáticos e desafios correspondentes. As atividades foram realizadas do dia 29 de abril ao dia 10 de maio, com a presença de gestores, técnicos de planejamento e especialistas das instituições envolvidas com os temas debatidos, contando, também, com representantes da Seplag e do Ipece, totalizando 18 turmas, organizadas por temas, cada uma com disponibilidade de 60 vagas e carga horária de quatro horas/aula.

O método foi operacionalizado por meio das seguinte sequência: (i) reapresentação da estrutura da Base Estratégica e nivelamento a respeito da metodologia da oficina; (ii) aprimoramento das propostas de resultados e indicadores temáticos apresentados pela Seplag; (iii) validação dos resultados e indicadores temáticos derivados das discussões em grupo; e apresentação dos próximos passos para a finalização da elaboração da base estratégica.

O passo a passo utilizado para realização das atividades mencionadas acima está descrito no quadro a seguir.

Quadro 2 – Roteiro para construção da Base Estratégica do PPA 2020-2023 - Temas

Atividade 1: Abertura com uma breve apresentação dos Temas – Tempo: 20 minutos (Responsável: Coordenador)
Passo 1: Abertura do evento e apresentação do panorama dos temas em questão.
Atividade 2: Orientações para os trabalhos em grupo – Tempo: 15 minutos (Responsável: Coordenador)
Passo 2: Breve apresentação, destacando: estrutura dos elementos do PPA 2020-2023 e os conceitos básicos de "resultado" e "indicador"; como foram definidos os resultados e indicadores propostos pela Seplag (a partir das diretrizes e estratégias do Ceará, dos resultados e indicadores de governo, dos indicadores propostos pelo Planejamento Estratégico Setorial - caso o possua -, do Ceará 2050, dos Acordos de Resultados e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).
Passo 3: Explicação resumida sobre os trabalhos em grupo.
Atividade 3: Discussão sobre o Resultado Temático (em grupo) – Tempo: 50 minutos (Responsável: Moderadores)
Passo 4: A partir de uma pergunta orientadora, do tipo "Qual o resultado que se quer alcançar neste Tema?", e da caracterização do Tema, validação ou redefinição do Resultado Temático.
Atividade 4: Discussão sobre os Indicadores Temáticos (em grupo) – Tempo: 45 minutos (Responsável: Moderadores)

Passo 5: Análise individual de cada indicador da cesta proposta e indicação se o indicador contribui ou não para o resultado temático proposto na atividade 3; caso necessário, sugestão de novo indicador e do que se espera medir com ele. A análise dos indicadores deve levar em consideração a aderência ao resultado (se o indicador reflete o resultado que se quer alcançar); a possibilidade de mensuração e a confiabilidade da informação apurada. Deve-se analisar qual contribui mais para o resultado temático sinalizando-o como prioritário, com limite de dois a três indicadores.

Passo 6: Votação dos indicadores da cesta e apresentação das sugestões de novos indicadores propostos para validação.

Passo 7: Definição dos responsáveis pelos indicadores escolhidos.

Atividade 5: Discussão sobre os Desafios Prioritários (em grupo) – Tempo: 30 minutos (Responsável: Moderadores)

Passo 8: Definição individual de qual o desafio prioritário a ser superado para o alcance do resultado temático e para a melhoria do desempenho dos indicadores relacionados.

Passo 9: Consolidação em grupo dos desafios prioritários (máximo cinco) a partir das contribuições individuais de cada participante.

Atividade 6: Orientação sobre a relação do Tema com as metas dos ODS e os objetivos estratégicos do Ceará 2050 (virtual) – Tempo: 10 minutos (Responsável: Moderadores)

Passo 10: Análise posterior (pós oficina) se as metas dos ODS e os objetivos estratégicos do Ceará 2050 que serão disponibilizados em pesquisa virtual estão alinhados ou não com o Tema e o seu Resultado Temático proposto na atividade 3 – cada participante receberá um link para realizar essa atividade virtualmente.

Atividade 7: Apresentação dos trabalhos dos grupos e consenso (em plenária) – Tempo: 35 minutos (Responsável: Coordenador)

Passo 11: Apresentação das propostas de resultado temático de cada grupo e da proposta consolidada.

Passo 12: Apresentação dos indicadores temáticos e seus respectivos responsáveis, consolidados de acordo com seus critérios de priorização e seleção.

Passo 13: Apresentação dos desafios prioritários consolidados de cada grupo.

Atividade 8: Apresentação dos próximos passos para finalização da elaboração da Base Estratégica (em plenária) – Tempo: 5 minutos (Responsável: Coordenador)

Passo 14: Exibição das próximas atividades da Base Estratégica e propósitos de cada etapa.

Fonte: Seplag/CE

4.1.3 CONSTRUÇÃO DA BASE ESTRATÉGICA – PARTE 3 (TEMAS TRANSVERSAIS)

Uma particularidade existente na Base Estratégica do PPA refere-se aos Temas Transversais, ou Diretrizes Transversais, uma vez que fogem à estrutura verticalizada padrão dos demais temas do PPA.

Como visto anteriormente, eles referem-se a demandas de determinado público ou temática específica que requerem ações desenvolvidas no âmbito de mais de um eixo estratégico.

No PPA 2020-2023, a estrutura dos Temas Transversais foi inovada por meio da inclusão dos seguintes elementos: resultados transversais, que definem a visão de futuro esperada em cada uma dessas temáticas especiais; indicadores transversais, de modo a possibilitar a mensuração do desempenho das ações direcionadas aos temas; e estratégias transversais, no sentido de definir caminhos mais concretos do que é prioritário se realizar a fim de que o resultado pretendido para cada tema seja alcançado.

As oficinas de discussão e validação dos resultados, indicadores e estratégias dos temas transversais foram realizadas nos dias 14 a 17 de maio, contemplando os oito temas transversais já previamente definidos (Atenção à Pessoa com Deficiência, Atenção à Pessoa Idosa, Promoção de Direitos para a Criança e o Adolescente, Desenvolvimento Integral da Juventude, Equidade de Gênero, Igualdade Étnico-Racial, Inclusão e Direitos da População LGBT e Política sobre Drogas) e utilizou a metodologia descrita na sequência.

Quadro 3 – Roteiro para construção da Base Estratégica do PPA 2020-2023 – Temas Transversais

<p>Atividade 1: Abertura e panorama do Tema – Tempo: 20 minutos (Responsável: Coordenador)</p> <p>Passo 1: Abertura (Recapitulação dos objetivos do evento - Por que estamos aqui? Que produto teremos ao final deste evento?) (5 minutos).</p> <p>Passo 2: Apresentação do panorama do tema transversal ou dos temas transversais em questão. Evidenciar a relação entre a Caracterização e o Resultado Temático Transversal e a construção do indicador de efetividade (15 minutos).</p>
<p>Atividade 2: Orientações para os trabalhos em grupo – Tempo: 10 minutos (Responsável: Coordenador)</p> <p>Passo 3: Orientações sobre a dinâmica dos grupos (informar a sequência das atividades de grupo, conforme descritas a seguir) e apresentação dos moderadores (5 minutos).</p> <p>Passo 4: Divisão do auditório em dois grandes grupos separados por Tema Transversal a ser discutido (5 minutos).</p>
<p>Atividade 3: Discussão sobre o Resultado Temático Transversal (em grupo) – Tempo: 60 minutos (Responsável: Moderadores)</p> <p>Passo 5: Apresentação do diagnóstico do Tema Transversal realizada por um dos integrantes, previamente informado sobre a necessidade de preparação do material (15 minutos).</p> <p>Passo 6: Divisão dos participantes em grupos de discussão de, no máximo, 10 pessoas, utilizando a metodologia de contagem (5 minutos).</p> <p>Passo 7: Entrega do material da caracterização (5 minutos).</p> <p>Passo 8: Apresentação do moderador e dos integrantes (nome e órgão) e escolha do relator (5 minutos).</p> <p>Passo 9: Discussão acerca das informações apresentadas no diagnóstico exposto anteriormente, abrindo o espaço para possibilidade de acréscimo de pontos que podem não ter sido citados na fala inicial (15 minutos).</p> <p>Passo 10: Entrega da pasta de apoio e apresentação do resultado temático transversal proposto. O moderador perguntará para os integrantes "Este resultado proposto (do material) corresponde aos pontos levantados na apresentação e na posterior discussão?" (10 minutos).</p> <p>Passo 11: Consolidação da redação final do resultado temático proposto pelo grupo e preenchimento do ferramental (relator). Ao mesmo tempo colocar o texto final no flip chart (5 minutos).</p> <p>Passo 12: Gravação da planilha ferramental em pendrive e entrega para moderadores para consolidação final.</p>
<p>Atividade 4: Discussão sobre os Indicadores Temáticos (em grupo) – Tempo: 45 minutos (Responsável: Moderadores)</p>

Passo 13: Rápida introdução da segunda atividade pelo moderador (5 minutos).

Passo 14: Análise individual de cada indicador da cesta: preenchimento da contribuição ou não para o resultado consolidado anteriormente e sinalização de priorização. Cada integrante do grupo poderá priorizar de 2 a 3 indicadores. Sugestão de novo ou novos indicadores e do que se espera medir com ele. (15 minutos).

Passo 15: Votação dos indicadores previamente sugeridos e registro da quantidade de votos sim e não em relação à contribuição para o resultado pelo relator na ferramenta. Após a contagem de votos de cada indicador, realização de contagem das marcações de priorização e registro na planilha ferramental. Acréscimo do responsável pelos indicadores com saldo positivo de votos na planilha ferramental (15 minutos).

Passo 16: Questionamento, pelo moderador, da existência de novas sugestões de indicadores. Em caso positivo, os novos indicadores serão apresentados e validados com o grupo. O moderador, antes da apresentação da nova proposta de indicador, deverá conscientizar os integrantes de considerarem os seguintes critérios: a aderência do indicador sugerido ao resultado (se o indicador reflete o resultado que se quer alcançar); a possibilidade de mensuração e a confiabilidade da informação. Registro na planilha ferramental e acréscimo do responsável pelo indicador na planilha (10 minutos).

Passo 17: Gravação da planilha ferramental em pendrive e entrega para moderadores para consolidação final.

Atividade 5: Discussão sobre as Estratégias Prioritárias (em grupo) – Tempo: 45 minutos (Responsável: Moderadores)

Passo 18: Rápida introdução da terceira atividade pelo moderador (5 minutos).

Passo 19: Identificação de até dois temas correlacionados à política transversal e definição individual da estratégia prioritária a ser desenvolvida para alcance do resultado temático transversal, no âmbito dos dois temas escolhidos (10 minutos).

Passo 20: Exposição individual da escolha dos temas e das estratégias e apresentação no grupo abrindo espaço para discussão (30 minutos).

Passo 21: Gravação da planilha ferramental em pendrive e entrega para moderadores para consolidação final.

Atividade 6: Apresentação dos trabalhos dos grupos e consenso (em plenária) – Tempo: 35 minutos (Responsável: Coordenador)

Passo 22: Exposição dos Resultados Temáticos Transversais sugeridos pelos grupos e da proposta consolidada para validação com os participantes (10 minutos).

Passo 23: Exposição dos indicadores temáticos transversais, previamente consolidados de acordo com seus critérios de priorização e seleção (15 minutos).

Passo 24: Exposição das estratégias prioritárias definidas pelos grupos (10 minutos).

Atividade 7: Apresentação dos próximos passos (em plenária) – Tempo: 5 minutos (Responsável: Coordenador)

Passo 25: Fechamento da oficina com a apresentação dos próximos passos e agradecimento da Seplag (5 minutos).

Fonte: Seplag/CE

4.2 CONSTRUÇÃO DA BASE TÁTICA

O método utilizado para construção das estratégias necessárias ao alcance dos resultados definidos na Base Estratégica do PPA, com a inerente definição das entregas e metas associadas, foi repassado por meio de um curso dividido em duas partes, ambas contendo momentos teóricos e de prática de exercícios:

- Formação na construção da Base Tática – Parte 1 (Programas), de 27 a 31 de maio, com 10 turmas e carga horária de 08 horas/aula; e
- Formação na construção da Base Tática – Parte 2 (Iniciativas e Entregas), de 1º a 06 de julho, com 10 turmas e carga horária de 08 horas/aula.

As formações buscaram desenvolver junto aos gestores, técnicos de planejamento e orçamento e especialistas dos órgãos envolvidos com os temas do PPA as competências exigidas para construção dos programas com todos os seus componentes e atributos descritos na Figura 13.

Figura 13 – Composição da Base Tática do PPA 2020-2023



Fonte: Seplag/CE

4.2.1 CONSTRUÇÃO DA BASE TÁTICA – PARTE 1 (PROGRAMAS)

A primeira parte da formação objetivou proporcionar um entendimento conceitual acerca de Programa do PPA, que possui classificação quanto à oferta em finalísticos, administrativos e especiais, sendo foco da metodologia os programas finalísticos, que ofertam bens e serviços direcionados ao alcance de resultados para a sociedade.

O ponto de partida para construção dos programas se dá a partir da identificação das situações-problema existentes no cenário atual, a fim de que se perceba em que estágio o estado encontra-se em relação a determinado aspecto de uma política pública específica e, conseqüente, perceba-se o quão distante está de alcançar o resultado esperado nessa política, tomando-se como referência, para tanto, os resultados definidos para cada Tema do PPA.

Esse exercício foi realizado por meio de um método que simulava um jogo de amarelinha, o qual permitia visualizar quantos passos se tinha avançado em relação ao ponto inicial do desenvolvimento de determinada política e quantos ainda se tinha a percorrer para se chegar ao cenário futuro esperado. Para tanto, questionava-se o seguinte: levando em conta a trajetória de uma política pública específica e os desafios nela identificados, onde o Estado encontra-se na caminhada para alcançar o resultado temático, ou seja, o melhor cenário?

Como subsídio a essa resposta, disponibilizava-se para os participantes do curso os seguintes materiais:

- Diagnóstico do Ceará 2050;
- Avaliação do primeiro biênio do PPA 2016-2019; e
- Relatório de Monitoramento do PPA 2016-2019 - ano 2018.

A partir da pergunta orientadora, marcava-se, então, no desenho da amarelinha, o quadrado que representava a situação vigente, de forma quantitativa (1 a 10), mencionando, em seguida, as situações-problema que justificavam a resposta sinalizada. O formato utilizado para esse exercício consta na Figura 14.

Figura 14 – Identificação das situações-problema existentes no âmbito das políticas públicas

O diagrama apresenta uma escada com 10 degraus numerados de 1 a 10, onde o degrau 10 é o topo e o 1 é a base. À direita da escada há uma série de linhas horizontais para anotações.

Fonte: Seplag/CE

A atividade descrita acima, bem como as demais realizadas em grupo para a construção dos elementos que compõem a estrutura dos programas finalísticos estão detalhadas no quadro adiante.

Quadro 4 - Roteiro para construção da Base Tática do PPA 2020-2023 – Programas

Atividade 1: Construção da Justificativa (70 minutos)
Passo 1: Entrega da pasta de apoio com o material para discussão.
Passo 2: Apresentação do facilitador e dos integrantes (nome e órgão) e escolha do relator. (5 minutos)
Passo 3: Rápido resumo da metodologia de construção de programas pelo facilitador com a apresentação dos elementos: lógica do contexto atual da política → justificativas → objetivo → público-alvo → gestores e executores do programa. (5 minutos)
Passo 4: Recapitulação do material de apoio para discussão e leitura do material de apoio, pelo facilitador. (5 minutos)
Passo 5: Definição de situações-problema, de forma individual, a partir do material de apoio. O facilitador apresenta o material da atividade e faz a leitura do enunciado do mesmo orientando o que eles deverão fazer. O facilitador deve levantar para o grupo as perguntas: "Por que estamos aqui nessa casa da amarelinha? Quais são as situações-problema que enfrentamos hoje?" para ajudar no entendimento do levantamento das

situações-problema. O moderador deve orientar a objetividade do grupo. (20 minutos)

Passo 6: Definição do agrupamento das situações-problema pelo grupo. O facilitador pergunta quais os números das casas que foram escolhidas e orienta ao grupo que eles coloquem os valores na parte superior da cartolina. Em seguida, o facilitador pede que cada membro do grupo exponha as situações-problema para grupo e o facilitador deverá identificar junto com o grupo se elas se correlacionam de alguma forma. Neste momento o facilitador deve mais uma vez reforçar a objetividade do grupo. Uma vez identificadas as correlações, o grupo escolhe a mais representativa, ou seja, escolhe um agrupamento de situações-problema e registra-as no formulário, dando um título (frase-síntese) ao agrupamento. As outras correlações devem ser registradas no material de apoio anexado junto ao formulário. (30 minutos)

Passo 7: A partir disso, o facilitador apresenta a **tarefa externa** de construção da Justificativa. (5 minutos)

(EXPLICATIVO) A Justificativa representa a razão do programa existir, logo sua construção demanda um esforço maior em sua elaboração, por isso, deve-se orientar que os participantes escrevam as situações-problema e seus respectivos agrupamentos e que desenvolvam a justificativa a partir dos mesmos, descrevendo-os melhor e trazendo mais dados e comparativos.

Atividade 2: Construção do Objetivo, público-alvo e atores-chave (40 minutos)

Passo 8: Definição do Objetivo pelo grupo. A partir da frase síntese elaborada após escolha do agrupamento das situações-problema, o facilitador pergunta ao grupo: "Que transformação queremos causar nessa situação (frase-síntese do agrupamento) que traduz o que pretendemos alcançar?". A partir das discussões, o facilitador deve orientar o grupo a entrar em consenso acerca do texto do Objetivo e o relator registra no formulário. (20 minutos)

Passo 9: Identificação do Público-Alvo. A partir do texto do Objetivo, o facilitador deve instigar o grupo a responder a seguinte pergunta: "Para quem se pretende alcançar este Objetivo?" Em seguida, o relator registra o público no formulário. (10 minutos)

Passo 10: Definição dos atores-chave. O facilitador pergunta ao grupo as perguntas: "Levando em consideração esta política pública, que órgão deverá gerenciar este programa?" e "Que órgãos estarão envolvidos na implementação do programa?". Registro no formulário, pelo relator, o órgão gestor (nível política) e os executores respondidos pelo grupo. Caso haja dúvidas, o facilitador deve orientar o grupo sobre a diferença de ambos se for necessário. (10 minutos).

Atividade 3: Identificação dos Indicadores Programáticos (45 minutos)

Passo 11: Rápida introdução da segunda atividade pelo facilitador. (5 minutos)

Passo 12: Identificação dos indicadores que mensurarão o Objetivo. O facilitador deve lembrar o grupo acerca do Objetivo escolhido e perguntar ao grupo: "Como vamos medir o alcance desse Objetivo?". O facilitador deve mostrar o material da cesta de indicadores propostos e orientar que eles verifiquem em grupo se há indicador(es) que ajude(m) a medir o alcance do Objetivo. Caso positivo, o relator registra, no formulário. Em seguida, O facilitador questiona a existência de outros indicadores que possam medir o alcance do Objetivo. Em caso positivo, os outros indicadores serão apresentados e validados com o grupo. O facilitador, antes da apresentação da nova proposta de indicador, deve conscientizar os integrantes de considerarem os seguintes critérios: a

aderência do indicador ao objetivo (se o indicador reflete benefícios que se quer alcançar); a possibilidade de mensuração e a confiabilidade da informação. Registro, pelo relator, dos indicadores escolhidos no formulário. (40 minutos).

Atividade 4: Escolha do Título do Programa (10 minutos)

Passo 13: Uma vez finalizadas todas as etapas, o grupo deve escolher um título que traduz tudo o que foi discutido e o relator registra no formulário. Registro do Título no formulário e aferição dos demais campos, se estão preenchidos ou não. O facilitador deve conferir se todos os campos do formulário estão preenchidos. Caso não esteja, solicitar ao grupo o preenchimento. (10 minutos).

Atividade 5: ODS e Ceará 2050 (5 minutos)

Passo 14: O facilitador deve orientar os grupos quanto a tarefa externa de relacionamento do Ceará 2050 e dos ODS com os Programas elaborados. Eles vão escolher qual ou quais metas do ODS e objetivos estratégicos do Ceará 2050, já previamente filtrados, que estão relacionados a cada Programa elaborado por eles. Essa relação deverá ser preenchida no formulário para posteriormente ser colocada no sistema. (5 minutos).

Atividade 6: Plenária Final (30 minutos)

Passo 15: Exposição individual dos programas construídos, contendo ideia central da justificativa, objetivo, público-alvo e indicadores. (30 minutos).

Atividade 7: Fechamento (5 minutos)

Passo 16: Fechamento da Formação com a apresentação dos próximos passos e agradecimento da Seplag. (5 minutos).

Fonte: Seplag/CE

Após este primeiro momento de formação na Base Tática do PPA, foram realizados os encontros regionais nas 14 regiões de planejamento para a promoção da participação cidadã na formulação das Diretrizes Regionais, entre os dias 04 e 28 de junho.

Estas diretrizes foram disponibilizadas aos órgãos e entidades estaduais como elementos norteadores da elaboração dos programas, mais especificamente das iniciativas e entregas a serem direcionadas para as regiões conforme as necessidades levantadas pela população local.

O Relatório Consolidado dos Encontros Regionais 2019 está disponibilizado no site da Seplag, pelo link: <https://www.seplag.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/14/2019/12/Relat%C3%B3rio-do-Planejamento-Participativo-2019-4.pdf>.

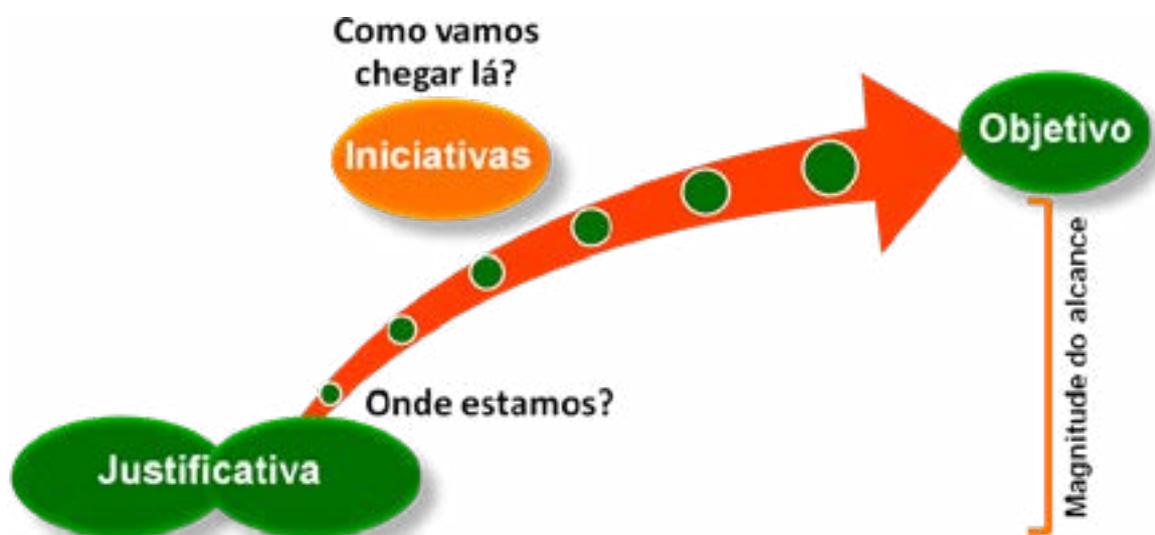
4.2.2 CONSTRUÇÃO DA BASE TÁTICA – PARTE 2 (INICIATIVAS E ENTREGAS)

A declaração da oferta governamental traduzida nas estratégias a serem implementadas e respectivas entregas voltadas ao alcance dos objetivos dos programas, de modo a melhorar o desempenho dos indicadores de resultado intermediário (programáticos), foram o ponto central dessa segunda parte da construção da Base Tática.

As estratégias geram entregas para o público-alvo dos programas e devem ser idealizadas para promover a variação entre o ponto de partida, onde se está atualmente no cenário de determinada política pública (Justificativa) e o ponto de chegada, onde se pretende chegar (Objetivo).

Essas estratégias correspondem às Iniciativas dos programas, as quais declaram os caminhos ou linhas de atuação do governo voltadas a resolver os problemas, atender as demandas ou aproveitar as oportunidades existentes. Por esse motivo, devem estar diretamente relacionadas aos principais pontos de atenção contidos na justificativa dos programas e que contextualizam a situação atual dos serviços estaduais vinculados a determinada política pública (Tema).

Figura 15 – Lógica da construção dos programas

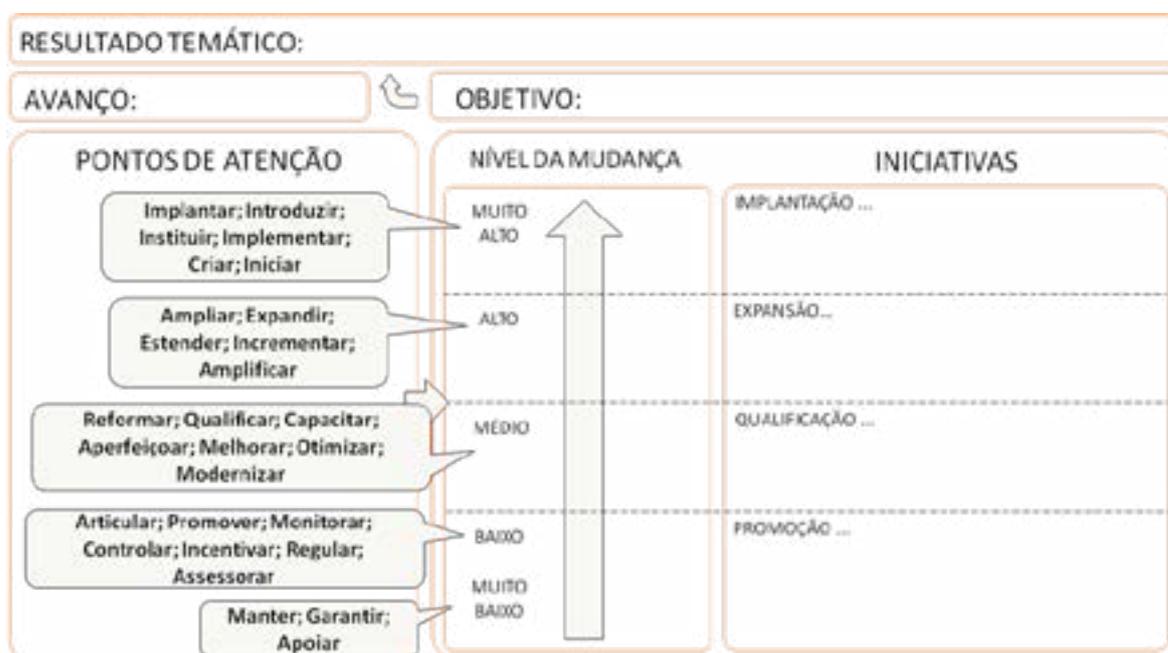


Fonte: Seplag/CE

Para alcançar o Objetivo declarado no Programa, atendendo a diretrizes estratégicas e regionais, é importante verificar o nível de mudança necessária, o que dimensionará a oferta do Estado, com foco regional. Esses níveis de intervenção foram padronizados em quatro tipos:

- Implantação da prestação de serviços em determinada região – quando estes ainda não existem;
- Expansão da prestação de serviços – quando já existentes em determinada região;
- Qualificação da prestação de serviços – quando já existentes em determinada região; e
- Promoção da prestação de serviços – manutenção de uma atividade já existente em determinada região.

Figura 16 – Relação entre pontos de atenção e os níveis de mudança



Fonte: Seplag/CE

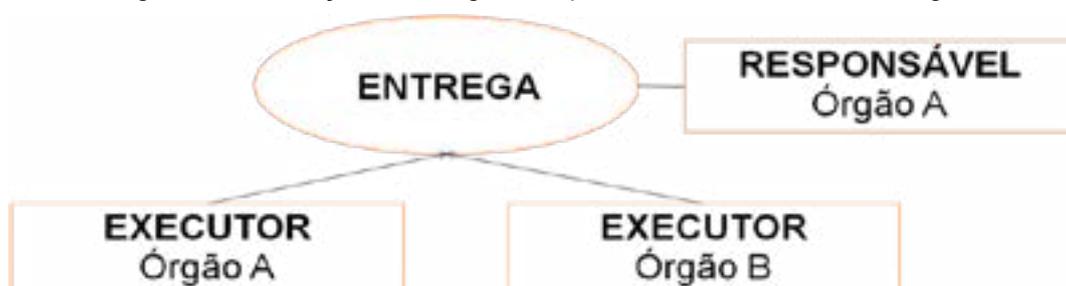
A Entrega, por sua vez, traduz o que o público-alvo receberá no tocante a determinada estratégia, ao longo dos quatro anos de vigência do Plano. Representa o bem ou serviço a ser disponibilizado para o público-alvo do Programa, podendo, em determinados casos, ser um conjunto de bens e serviços, o que gera uma lista de entregas padronizadas. Exemplo: Museu do Cinema implantado, Teatro de Acopiara implantado e Centro Cultural no Alagamar implantado podem ser organizados em uma única entrega: Equipamento cultural implantado.

É exigido que se defina para todas as entregas o quantitativo regionalizado a ser disponibilizado ao longo do Plano. Esse quantitativo corresponde às metas anuais, que devem ser calibradas conforme a necessidade e a capacidade de execução da política, sendo registradas, segundo a sua unidade de medida, nos anos em que a Entrega se concretiza, ou seja, nos anos de sua efetiva disponibilização para usufruto do público-alvo.

Em casos excepcionais, a unidade de medida poderá ser registrada em percentual para demonstrar a evolução da execução – isso quando a conclusão do bem não ocorrer até 2023.

Outro ponto importante a se reforçar sobre as entregas é que em relação a elas há dois atores-chave, duas figuras importantes: o Responsável, órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, de qualquer dos três Poderes, responsável direto pela entrega finalizada – o “dono” da entrega); e o Executor, órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, de qualquer dos três Poderes que executa, parcial ou totalmente, as atividades para a concretização da entrega finalizada, podendo ou não ser o responsável por esta Entrega. A representação desses atributos consta na Figura 17.

Figura 17 – Distinção entre órgãos responsável e executor das entregas

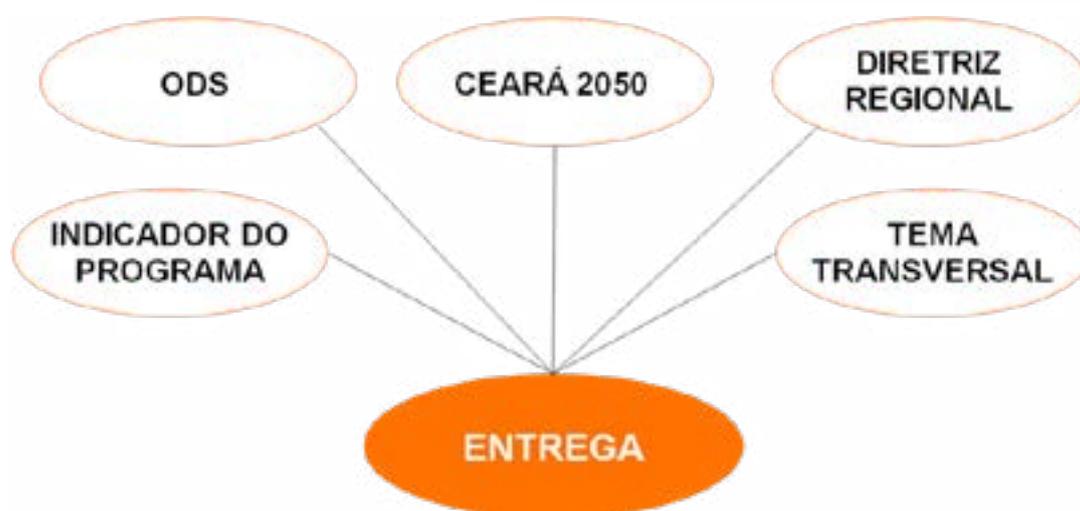


Fonte: Seplag/CE

Para evitar duplicidade na sua contagem, apenas o Órgão Responsável registra, no sistema, as metas regionalizadas.

Vale destacar, também, o relacionamento que se realiza entre as entregas e os elementos estratégicos que nortearam a sua criação, a fim de demonstrar como essas contribuem para o alcance dos resultados definidos em níveis intermediário, final e de impacto estratégico, conforme demonstrado na figura a seguir.

Figura 18 – Relacionamento estratégico da entrega



Fonte: Seplag/CE

O passo a passo utilizado nas atividades de grupo para construção das iniciativas e suas respectivas entregas foi realizado conforme descrito no quadro a seguir.

Quadro 5 - Roteiro para construção da Base Tática do PPA 2020-2023 – Iniciativas e Entregas

Atividade 1: Pré-atividades (35 Minutos)
Passo 1: Divisão dos grupos e recebimento dos seguintes materiais; guia para construção das iniciativas e entregas; material para construção das iniciativas e entregas; lista de entregas padronizadas e formulário exemplo preenchido.
Passo 2: Apresentação do facilitador e dos integrantes (nome e órgão). Escolha de uma pessoa para preencher a cartolina e o formulário no computador (relator) e outra para ser

o guardião da metodologia, garantindo a sequência do passo a passo. (5 minutos)

Passo 3: Rápido resumo da metodologia da atividade prática pelo facilitador com a apresentação dos elementos a serem definidos. (5 minutos)

Passo 4: Escolha do programa a ser utilizado, o grupo deve escolher o programa a ser trabalhado durante as atividades do dia. (5 minutos)

Observação: os programas disponíveis estão na área de trabalho do computador.

Passo 5: Relacionamento do Programa com os Temas Transversais (em grupo)

Verificar se o programa se relaciona com alguma das estratégias dos Temas Transversais dispostas no material de insumo entregue. Realizar apenas 1 relacionamento para entendimento da atividade. O relator registra o relacionamento no formulário. (10 minutos)

Passo 6: Relacionamento do Programa com as Diretrizes Regionais (em grupo)

Verificar se o programa se relaciona com alguma das Diretrizes Regionais do respectivo tema dispostas no material de insumo entregue. Realizar apenas 1 relacionamento para entendimento da atividade. O relator registra o relacionamento no formulário. (10 minutos)

Atividade 2: Construção das iniciativas (75 minutos)

Passo 7: Transcrição do Resultado Temático ao qual o Programa escolhido está relacionado (relator)

A partir do formulário do programa escolhido, o relator transcreve o resultado temático na cartolina do material de construção da iniciativa. (5 minutos)

Passo 8: Transcrição do Objetivo do Programa escolhido (relator)

A partir do formulário do programa escolhido, o relator transcreve o objetivo na cartolina do material de construção da iniciativa. (5 minutos)

Passo 9: Sinalização do alcance que o Programa terá em quatro anos em relação ao Resultado Temático (em grupo)

Primeiro, o grupo deve idealizar o caminho a ser percorrido, em uma escala de 0 a 10, para alcançar o resultado temático. Depois o grupo deve se perguntar o quanto do resultado temático será alcançado depois de quatro anos de ações visando o alcance do objetivo do programa baseando-se na capacidade de execução do Estado. A partir desse questionamento, o relator deve sinalizar no quadro encontrado abaixo do resultado temático na cartolina, o valor que representa onde estamos na caminhada atualmente e o valor que representará o quanto o programa em questão contribuirá para o alcance do resultado temático. (5 minutos)

Exemplo: O resultado temático em questão se encontra bem distante de onde nos encontramos atualmente, logo estou no nível 3 neste caminho. Após quatro anos de realização desse programa, conseguiremos avançar mais quatro níveis, ou seja, faltará ainda três níveis para alcançar o resultado temático.

Perguntas orientadoras: Onde estamos nessa caminhada para alcançar o resultado temático, ou seja, o melhor cenário? Quanto conseguiremos avançar no caminho para o alcance deste resultado após quatro anos de ações desse programa?

Passo 10: Identificação dos Pontos de Atenção (em grupo)

Identificar os pontos de atenção a partir da justificativa (situações-problema) do programa

escolhido em relação aos serviços que são necessários a serem prestados visando o alcance do objetivo. Além disso, levar em consideração as diretrizes regionais do tema do programa, assim como, das estratégias dos temas transversais relacionados. O relator registra estes pontos de atenção na mesma cartolina, numerando-os. (20 minutos)

Perguntas orientadoras: A justificativa traduz quais oportunidades de melhoria? As estratégias regionais traduzem quais oportunidades de melhoria voltadas ao objetivo? As estratégias dos temas transversais traduzem quais oportunidades de melhoria voltadas ao objetivo?

Passo 11: Identificação do Nível de Mudança (em grupo)

A partir dos pontos de atenção e visando alcançar o objetivo, situar o nível de mudança necessária (Muito Alta, Alta, Média, Baixa ou Muito Baixa). O relator deve elencar, ao lado da seta de nível de mudança, as numerações dos pontos de atenção em seus respectivos níveis. Os pontos de atenção não devem se repetir nessa escala, ou seja, não podem ter mais de um nível de mudança. (10 minutos)

Orientação para identificação do nível de mudança:

- Muito alta: iniciar a implementação da política em alguma região de planejamento;
- Alta: ampliar a política já implementada na(s) região(ões);
- Média: qualificar a política já implementada na(s) região(ões);
- Baixa: promover a política quase consolidada na(s) região(ões).
- Muito baixa: promover a política já consolidada na(s) região(ões).

Observação: atentar-se aos verbos que correspondem a cada nível.

Pergunta orientadora: Qual a magnitude da mudança que se pretende realizar visando alcançar o objetivo do programa?

Passo 12: Construção das Iniciativas (em grupo)

Traduzir os pontos de atenção a partir do substantivo sugerido para cada nível. Cada nível de mudança pode ter mais de uma iniciativa, dependendo dos pontos de atenção relacionados. Contudo, para o exercício em questão, o grupo deve criar no máximo duas iniciativas por nível. O relator registra as iniciativas na cartolina. (15 minutos)

Pergunta orientadora: Para alcançar esse objetivo, tendo em mente os pontos de atenção levantados e nível de mudança, quais estratégias devem ser realizadas?

Passo 13: Caracterização da Iniciativa (em grupo)

Escolher uma das iniciativas criadas e elaborar a caracterização da mesma, seguindo a orientação e estrutura abaixo. O relator registra a caracterização no espaço destinado na cartolina. (10 minutos)

Orientação para elaboração da caracterização da iniciativa: Realizar uma breve descrição do que consiste a iniciativa em termos de para quê, para quem (opcional) e onde.

Estrutura: A [texto da Iniciativa] tem como público-alvo [para quem (opcional)] atuando em/na(s) [onde] visando [para quê].

Observação: Como toda iniciativa visa contribuir com o objetivo do programa, sua caracterização em termos de para quê deve representar parte específica desse objetivo.

Passo 14: Registro dos elementos da iniciativa no formulário (relator)

Após atividade finalizada, o relator deverá registrar os elementos da iniciativa nos respectivos campos do formulário. (5 minutos)

Atividade 3: Elaboração das entregas (45 minutos)

Passo 15: Levantamento de bens ou serviços (em grupo)

Identificação dos bens ou serviços que serão entregues durante a execução da iniciativa. O relator registra os bens e serviços levantados na mesma cartolina, numerando-os. (15 minutos)

Pergunta orientadora: A partir do objetivo do programa e tendo em mente a iniciativa criada, quais bens ou serviços devem ser entregues? Que entrega meu público-alvo vai receber?

Passo 16: Identificação das Entregas (em grupo)

A partir do conjunto de bens e serviços levantados e da lista de entregas padronizadas, identificar as entregas que traduzam os bens e serviços. O relator registra as entregas na cartolina e os bens e serviços relacionados. (15 minutos)

Exemplo:

Bem ou serviço: [1] Museu da imagem e do som construído e equipado e [2] Museu do Cinema Cearense construído e equipado.

Entrega: Equipamento cultural implantado [1,2];

Passo 17: Definição da Unidade de Medida (em grupo)

Para cada entrega identificada definir uma unidade de medida, ou seja, o item que definirá como a entrega será contada. O relator registra estas unidades na cartolina. (5 minutos)

Exemplos: número, quilômetro, metro cúbico, tonelada, percentual.

A unidade de medida "percentual" só será utilizada para os casos de entregas cuja finalização não se dará no PPA 2020-2023, isto é, de grandes bens. Neste caso, deve-se registrar o percentual de evolução da execução física do referido bem.

Passo 18: Elaboração da Definição da Entrega (em grupo)

Escolher uma das entregas levantadas anteriormente para elaborar a sua descrição. O relator sinaliza a entrega escolhida com um asterisco e registra sua definição na cartolina. (10 minutos)

A definição pode contemplar a identificação do público-alvo direto da entrega.

Exemplo:

Entrega: Equipamento cultural implantado*;

Definição: Museu da Imagem e do Som construído e equipado no município de Fortaleza e Museu do Cinema Cearense construído e equipado no município de Quixadá.

Passo 19: Registro dos elementos iniciais da entrega no formulário (relator)

Após os passos 15, 16, 17 e 18 finalizados, o relator deverá registrar os elementos da entrega nos respectivos campos do formulário. (5 minutos)

Passo 20: Definição do Órgão Responsável pela Entrega (em grupo)

Definir o órgão responsável pela entrega finalizada, e que deverá registrar a quantidade planejada no sistema. Na maioria dos casos, o responsável pela entrega está diretamente envolvido com a política em questão.

O relator registra o órgão responsável definido diretamente no formulário. (5 minutos)

Pergunta orientadora: Qual órgão será responsável por esta entrega?

Passo 21: Identificação dos Executores Físicos (em grupo)

Identificar o(s) executor(es) físico(s) da entrega, que podem não ser os responsáveis pela entrega finalizada, mas que executam parte dela.

O relator registra o(s) executor(es) físico(s) definido(s) diretamente no formulário. (5 minutos)

Pergunta orientadora: Quais órgãos irão executar fisicamente, total ou parcialmente, a entrega?

Passo 22: Identificação das Regiões (em grupo)

Identificar as regiões de planejamento que irão receber a entrega. O relator registra as regiões definidas diretamente no formulário. (5 minutos)

Neste momento, é interessante observar as Diretrizes Regionais para se identificar a demanda advinda do processo participativo.

Pergunta orientadora: Quais regiões serão beneficiadas com a entrega?

Passo 23: Proposição das Metas (em grupo)

Elaborar propostas de metas (por ano e para cada região identificada no passo anterior) da entrega em questão já no formato da unidade de medida. O relator registra as metas propostas diretamente no formulário. (5 minutos)

A meta da entrega deve ser calibrada conforme a necessidade, observada nos pontos de atenção e no alcance que se pretende dar com o programa, e a capacidade de execução na implementação da política nos últimos anos, sobretudo no PPA 2016-2019.

Pergunta orientadora: Qual quantidade da entrega se planeja entregar?

Passo 24: Relacionamento da Entrega com os ODS e Ceará 2050 (em grupo)

Verificar se a entrega se relaciona com alguma das metas dos ODS e dos objetivos estratégicos do Ceará 2050 já relacionadas ao programa dispostas no formulário. O relator registra, na forma abreviada, o relacionamento no formulário. (5 minutos)

Passo 25: Relacionamento da Entrega com os Temas Transversais (em grupo)

Verificar se a entrega se relaciona com alguma das estratégias de tema transversal 2050 já relacionadas ao programa dispostas no formulário. O relator registra, na forma abreviada, o relacionamento no formulário. (5 minutos)

Passo 26: Relacionamento da Entrega com as Diretrizes Regionais (em grupo)

Verificar se a entrega se relaciona com alguma das diretrizes regionais já relacionadas ao programa dispostas no formulário. O relator registra, na forma abreviada, o relacionamento no formulário. (5 minutos)

Passo 27: Relacionamento da Entrega com os Indicadores Programáticos (em grupo)

Verificar se a entrega contribui para algum dos indicadores programáticos dispostos no formulário. O relator registra, na forma abreviada, o relacionamento no formulário. (5 minutos)

Atividade 4: Plenária final e fechamento (20 minutos)

Passo 28: Exposição dos elementos construídos por grupo e fechamento da formação com a apresentação dos próximos passos e agradecimento da Seplag. (20 minutos)

Fonte: Seplag/CE

O formulário utilizado para construção dos programas, iniciativas e entregas encontra-se dentre os anexos deste documento.

4.3 CONSTRUÇÃO DA BASE OPERACIONAL

A fim de desenvolver as competências necessárias à elaboração das ações que comporiam os programas do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e o Orçamento 2020, bem como promover o levantamento das despesas orçamentárias e extraorçamentárias necessárias ao financiamento da oferta governamental para o ano de 2020 e para os demais anos do PPA, foi realizada a formação na construção da Base Operacional, de 05 a 22 de agosto, com 10 turmas e carga horária de 12 horas/aula.

Essa formação foi dividida em três partes, com abordagens específicas: i) ações; ii) despesas; e iii) valor global. Os pontos abordados foram basicamente os seguintes:

- Explicação dos objetivos da formação para construção da base operacional, com foco na definição das ações e despesas;
- Apresentação da estrutura da base operacional e nivelamento a respeito da metodologia da construção das ações;
- Realização de atividade prática de construção das ações dos programas e respectivas despesas; e
- Realização de atividade prática de levantamento de informações financeiras (orçamentárias e extraorçamentárias) para composição do Valor Global.

Os principais atributos da ação estão representados na Figura 19 abaixo.

Figura 19 - Composição da Base Operacional do PPA 2020-2023



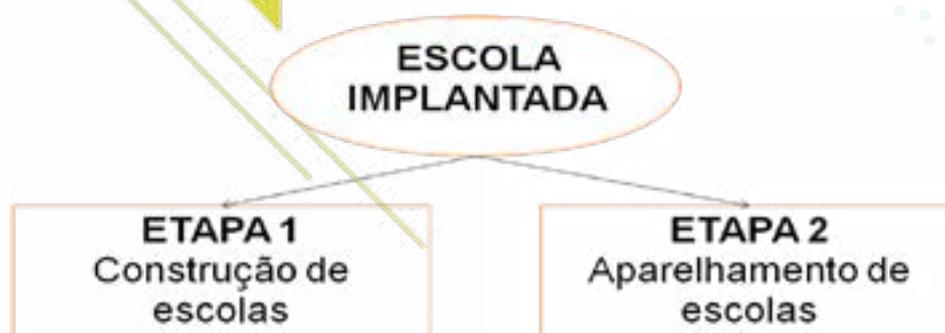
Fonte: Seplag/CE

4.3.1 CONSTRUÇÃO DA BASE OPERACIONAL E ORÇAMENTO – PARTE 1 (AÇÕES)

A Ação representa o ato governamental planejado para a concretização da entrega da iniciativa, visando alcançar o Objetivo do Programa, alinhado aos resultados temáticos e estratégicos. É a forma como a estratégia será implementada no nível operacional, ou seja, o que deverá ser feito para gerar os bens ou serviços (entregas) que o público receberá em cada ano do PPA.

Para que não seja confundida com a Iniciativa, que é a própria estratégia desenhada para o alcance do Objetivo do Programa, uma vez que representa um ato da Administração Pública (podendo ou não necessitar de recursos financeiros), a Ação pode ser idealizada de duas formas: (i) como etapa para a concretização da entrega; ou (ii) como especificação da entrega.

Figura 20 – Ação como etapa para a concretização da entrega



Fonte: Seplag/CE

Figura 21 – Ação como especificação da entrega



Fonte: Seplag/CE

O título da ação deve traduzir, de forma clara e objetiva, o que o governo fará para efetuar determinada entrega. Logo, deve-se ficar atento ao “tamanho” da ação, para que a mesma não seja maior do que a entrega ou do que a iniciativa.

As ações financiadas com recursos de empréstimos deverão trazer no título, além da marcação, como se verá adiante, a relação com a operação de crédito. Exemplo: Melhoria de sistemas de registro e formalização (CIDADES II – COMP. 2).

Para um melhor entendimento acerca dos atributos e características das ações, são apresentadas algumas definições na sequência.

a) Executor da Ação

Assim como as entregas, as ações também possuem a figura do Executor. Aqui, corresponde ao órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, de qualquer dos três Poderes, que executa o ato, ou seja, que executa o que está previsto ser realizado para a concretização da entrega finalizada. Busca-se, por meio do executor, responder à pergunta: QUEM vai executar a ação para gerar a entrega?

b) Detalhamento da Ação

O Detalhamento destina-se a fornecer informações adicionais sobre a ação, de modo a melhorar o entendimento da sociedade acerca da mesma e promover a melhoria da clareza e da transparência. É um campo específico onde se pode registrar os detalhes da ação, como o “PARA QUE” (objetivo específico), o “COMO” e o “ONDE”. Exemplo: Construção da Barragem Tal, no município de Tal, com capacidade de X metros cúbicos de água, beneficiando cerca de Y famílias.

c) Necessidade de Aporte

Por se tratar de um ato voltado à concretização da entrega, a Ação pode ou não necessitar de aporte de recursos financeiros para sua implementação, sendo eles do tipo:

- orçamentário, ou seja, recursos previstos (“entram”) no Orçamento Público do Estado; e
- extraorçamentário, ou seja, recursos não previstos (“não entram”) no Orçamento, Estadual, uma vez que são aplicados de forma direta.

Como exemplo, o programa Garantia Safra possui uma ação que prevê aporte de recursos do Governo do Ceará e de outros três atores: Governo Federal, Governos Municipais e Produtores. Apenas os recursos do Governo Estadual são considerados orçamentários, os demais extraorçamentários, pois são aplicados de forma direta, não passando por “dentro” do orçamento.

Algumas fontes extraorçamentárias são: (021) Governo Municipal – Aplicação Direta; (022) Governo Federal – Aplicação Direta; (023) Órgãos Privados – Aplicação Direta e (024) Órgãos Internacionais – Aplicação Direta.

Neste caso, deve-se responder à pergunta: Para a implementação da Ação, é NECESSÁRIO APORTE de recursos financeiros? As possíveis respostas a esta pergunta são: (i) Sim, apenas orçamentários; (ii) Sim, apenas extraorçamentários; (iii) Sim, orçamentários e extraorçamentários (exemplo do Garantia Safra); e (iv) Não.

d) Tipo da Ação

Dependendo da temporalidade de sua execução e da contribuição para a Entrega, a Ação pode ser de três tipos:

- **Projeto:** envolve um conjunto de operações, limitadas no tempo, que resulta na entrega voltada à expansão ou aperfeiçoamento dos serviços públicos. As ações deste tipo estão relacionadas às entregas das iniciativas de implantação, expansão e qualificação da prestação dos serviços.

Exemplos: Construção da Barragem Amarelas; Aparelhamento das novas escolas de ensino médio regular; Realização de formação inicial para os profissionais de segurança pública; Elaboração de estudos e pesquisas voltados ao incremento da produção agropecuária de base familiar; Ampliação de cadeias públicas.

- **Atividade:** envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, rotineiro, das quais resulta a Entrega voltada à manutenção dos serviços públicos. As deste tipo estão relacionadas às entregas das iniciativas de promoção da prestação dos serviços. Em outras palavras, são as ações para custear a manutenção da prestação dos serviços.

Exemplos: Manutenção do funcionamento das unidades de acolhimento; Manutenção do funcionamento das escolas de educação profissional; Manutenção do funcionamento das delegacias especializadas.

- **Operação especial:** envolve um conjunto de operações que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento dos serviços públicos, isto é, não geram entregas. As ações deste tipo não contribuem diretamente para entregas e serão utilizadas exclusivamente nos programas especiais, como Encargos Gerais do Estado, Previdência Estadual e Reserva de Contingência.

Exemplos: Pagamento de inativos e pensionistas; Pagamento da Dívida Interna; Participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS; Cumprimento de sentenças / débitos judiciais.

e) Classificação do Gasto

A classificação do gasto demonstra qual a composição do gasto que será executado, para o caso das ações que necessitem de aporte financeiro. Essa classificação é feita no cadastro da ação, de acordo com a prevalência dos gastos:

- **Pessoal e Encargos Sociais:** Despesas de natureza remuneratória decorrente do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público, do pagamento dos proventos de aposentadorias, reformas e pensões, das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários, contribuição a entidades fechadas de previdência, outros benefícios assistenciais classificáveis neste grupo de despesa, bem como soldo, gratificações, adicionais e outros direitos remuneratórios, pertinentes a esta classificação de despesa.

- **Gastos Correntes Finalísticos Continuados:** Despesas correntes de natureza finalística, ou seja, relacionadas com a oferta de bens e serviços à sociedade, de caráter contínuo, rotineiro, e que não contribuem para a geração de ativos. São os gastos relativos ao Custeio Finalístico.

Exemplos: Gastos com aquisição de medicamentos; conservação de rodovias, funcionamento dos serviços públicos, manutenção de equipamentos públicos em geral (bibliotecas, centros culturais, turismo, etc.).

- **Gastos Correntes Administrativos Continuados:** Despesas correntes de natureza administrativa, ou seja, relacionadas com os custos básicos de funcionamento da instituição, de caráter contínuo, rotineiro, e que não contribuem para a geração de ativos. São os gastos relativos ao Custeio de Manutenção.

Exemplos: Gastos com locação de pessoal (limpeza, vigilância etc.), serviços de reprografia, água, luz e telefone para a sede da instituição.

- **Investimentos/Inversões Finalísticas:** Despesas de capital de natureza finalística, ou seja, relacionadas com a oferta de bens e serviços à sociedade, de caráter não contínuo, com aprovação sujeita à discricionariedade do gestor. São os gastos relativos ao MAPP.

Exemplos: Gastos com pavimentação de estradas, construção de hospitais, escolas, aquisição de equipamentos etc.

- **Investimentos/Inversões Administrativas:** Despesas de capital de natureza administrativa, ou seja, relacionadas com a melhoria do funcionamento da instituição, de caráter não contínuo, com aprovação sujeita à discricionariedade do gestor. São também os gastos relativos ao MAPP.

Exemplos: Gastos com aquisição de equipamentos, reformas ou ampliações de edificações administrativas etc.

- **Gastos Correntes Finalísticos Não Continuados:** Despesas correntes de natureza finalística, ou seja, relacionadas com a oferta de bens e serviços à sociedade, de caráter não contínuo, com aprovação sujeita à discricionariedade do gestor. São também os gastos relativos ao MAPP.

Exemplos: Realização de estudos, elaboração de projetos, contratação de consultores, realização de eventos, capacitação em geral etc.

- **Gastos Correntes Administrativos Não Continuados:** Despesas correntes de natureza administrativa, ou seja, relacionadas com a melhoria do funcionamento da instituição, de caráter não contínuo, com aprovação sujeita à discricionariedade do gestor. São também os gastos relativos ao MAPP.

Exemplos: Consultorias para área meio, eventos voltados para a instituição etc.

- **Transferências aos Municípios:** Transferências constitucionais e legais ou ações desenvolvidas em parcerias com os Municípios.
- **Pagamento da Dívida:** Despesas relativas ao pagamento da dívida do Estado (juros e amortização).

Para melhor visualização dos diversos tipos de ação e classificações do gasto conforme o tipo de programa do PPA (se finalístico ou administrativo), seguem dois quadros-resumo abaixo.

Figura 22 – Tipos de ação e classificações de gasto – Programas Finalísticos

TIPO DO PROGRAMA	TIPO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO GASTO
Finalístico	Projeto	Investimentos/Inversões Finalísticas (MAPP)
		Gastos Finalísticos Correntes Não Continuados (MAPP)
	Atividade	Pessoal e Encargos Sociais
		Gastos Finalísticos Correntes Continuados (Custeio Finalístico)

Fonte: Seplag/CE

Figura 23 – Tipos de ação e classificações de gasto – Programas Administrativos

TIPO DO PROGRAMA	TIPO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO GASTO
Administrativo	Projeto	Investimentos/Inversões Administrativas (MAPP)
		Gastos Administrativos Correntes Não Continuados (MAPP)
	Atividade	Pessoal e Encargos Sociais
		Gastos Administrativos Correntes Continuados (Custeio de Manutenção)

Fonte: Seplag/CE

f) Ano de Execução da Ação

São os exercícios financeiros em que a ação será executada. Busca-se, por meio do ano de execução, responder à pergunta: EM QUAIS ANOS a ação será executada?

Deve-se ficar atento ao fato de que o(s) ano(s) a ser(em) registrado(s) deve(m) estar relacionado(s) às metas anuais da entrega. Exemplo: Se um determinado equipamento for entregue somente no terceiro ano do PPA, deve-se informar em quais anos a ação de construção será executada.

As figuras expostas a seguir trazem alguns exemplos de registro do ano de execução conforme o tipo de ação.

Figura 24 – Ações do tipo projeto cuja finalização ocorre na vigência do PPA

ENTREGA	2020	2021	2022	2023
Hospital implantado (Nº)	0	0	1	
AÇÃO	2020	2021	2022	2023
Construção do Hospital Regional Vale do Jaguaribe	x	x		
Aparelhamento do Hospital Regional Vale do Jaguaribe			x	

Fonte: Seplag/CE

Figura 25 – Ações do tipo projeto cuja finalização ocorre depois da vigência do PPA

ENTREGA	2020	2021	2022	2023	Outros Anos
Linha de metrô implantada (%)	10	20	20	25	25
AÇÃO	2020	2021	2022	2023	Outros Anos
Construção das estações subterrâneas	x	x	x	x	x
Aquisição do material rodante				x	x

Fonte: Seplag/CE

Figura 26 – Ações do tipo atividade

ENTREGA	2020	2021	2022	2023
Serviço hospitalar realizado	n	n	n	n
AÇÃO	2020	2021	2022	2023
Manutenção do Hospital Regional do Cariri	x	x	x	x

Fonte: Seplag/CE

g) Cooperação com o Público e o Privado

Este item corresponde ao levantamento de informações adicionais de cooperação do governo com o público e o privado, mais especificamente quanto a:

- Contrato de Gestão: se a ação será implementada em parceria com alguma Organização Social;
- Operações de Crédito: se a ação será financiada com recursos advindos de um contrato de empréstimo, interno ou externo;
- Parceria Público-Privada: se a ação será implementada nessa modalidade; e
- Concessão: se a ação será implementada na modalidade de concessão de serviços públicos.

As ações financiadas com recursos de Operação de Crédito devem ser individualizadas, mesmo que seu escopo seja semelhante ao de outra ação que não tenha os mesmos recursos. Exemplo: Ação A: Realização de obras de saneamento em localidades turísticas / Ação B: Realização de obras de saneamento em localidades turísticas (Prodetur Nacional – Comp II).

O título da ação deve traduzir com clareza e objetividade o que o governo executará, não sendo necessário colocar como está na operação, por exemplo: Prodetur Nacional - Comp. II - Gestão Ambiental – o termo “Gestão Ambiental” é dispensável.

Ao final dessa parte inicial da capacitação na Base Operacional, os técnicos dos órgãos e entidades estaduais realizaram um exercício de elaboração das ações que seriam necessárias à realização das entregas do PPA. Cada uma dessas ações deveria ser caracterizada conforme os campos apresentados na Figura 27.

Figura 27 – Componentes da ação - Detalhamento e características

ENTREGA:
AÇÃO:
EXECUTOR DA AÇÃO:
DETALHAMENTO (PARA QUÊ E COMO?)
NECESSIDADE DE APORTE FINANCEIRO:
TIPO: <input type="checkbox"/> PROJETO <input type="checkbox"/> ATIVIDADE <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO ESPECIAL
CLASSIFICAÇÃO DO GASTO:
ANO DE EXECUÇÃO : <input type="checkbox"/> 2020 <input type="checkbox"/> 2021 <input type="checkbox"/> 2022 <input type="checkbox"/> 2023 <input type="checkbox"/> OUTROS ANOS
COOPERAÇÃO COM O PÚBLICO E O PRIVADO: <input type="checkbox"/> CONTRATO DE GESTÃO <input type="checkbox"/> CONCESSÃO <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO DE CRÉDITO <input type="checkbox"/> PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

Fonte: Seplag/CE

4.3.2 CONSTRUÇÃO DA BASE OPERACIONAL E ORÇAMENTO – PARTE 2 (DESPESAS)

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um instrumento de planejamento governamental em que constam as despesas da administração pública para um ano, em equilíbrio com a arrecadação das receitas previstas. É o documento onde o governo reúne todas as receitas arrecadadas e programa o que de fato vai ser feito com esses recursos. Neles estão alocados os recursos destinados a hospitais, manutenção das estradas, construção de escolas, pagamento de servidores, dentre demais despesas a serem realizadas pelo governo.

Assim, a despesa pública pode ser entendida como a soma dos gastos ou inversões de recursos pelo Estado com vistas ao atendimento das necessidades e demandas públicas coletivas (econômicas e sociais) e ao cumprimento das responsabilidades institucionais do setor público. As despesas declaradas na LOA são denominadas despesas orçamentárias, formadas por um conjunto de elementos que caracterizam as ações e cujos conceitos estão declarados a seguir.

a) Função

A Função representa o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público, cada uma delas vinculadas a um código. Reflete a competência institucional do governo, que pode ou não guardar relação com as respectivas Secretarias. Busca-se, por meio da Função, responder à pergunta: A qual ÁREA DE ATUAÇÃO a ação está relacionada?

Exemplo: 10 – Saúde (Secretaria da Saúde); 12 – Educação (Secretaria da Educação).

Há situações em que o órgão pode ter mais de uma função típica, considerando-se que suas competências institucionais podem envolver mais de uma área de despesa. Nesses casos, deve ser selecionada, entre as competências institucionais, aquela que está mais relacionada com a ação.

Exemplo: Secretaria das Cidades □ Funções: 15 – Urbanismo; 16 – Habitação; 17 – Saneamento.

b) Subfunção

A Subfunção representa uma partição da função e deve evidenciar a natureza da atuação governamental.

De acordo com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, é possível combinar as subfunções e funções diferentes daquelas a elas diretamente relacionadas, o que se denomina matricialidade, com exceção da função Encargos Especiais e suas subfunções típicas que só podem ser utilizadas conjugadas.

Exemplo: 06 – Segurança Pública; 126 – Tecnologia da Informação (da função 04 – Administração).

c) Região

As regiões são utilizadas principalmente para especificar a localização do gasto da ação, dentre as atuais 14 regiões de planejamento, permitindo maior controle governamental e social sobre a implantação das políticas públicas adotadas, além de evidenciar a focalização, os custos e os impactos da ação governamental.

Na regionalização da despesa, é necessário levar em consideração as regiões que tenham metas físicas da entrega à qual a ação está relacionada, de modo que se tenha conhecimento do valor destinado para cada região para realização das entregas previstas.

Em casos excepcionais, as despesas poderão não ser regionalizadas, sendo identificadas no orçamento pelo localizador de gastos que contenha a expressão “Estado do Ceará”, cujo código identificador é “15”.

Exemplo: Ação: Expansão da adoção do Modelo de Gestão para Resultados do Estado do Ceará □ Região 15 – Estado do Ceará

d) Natureza da Despesa

É um agregador de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto. Na base do Sistema Integrado Orçamentário e Financeiro (Siof), o campo que se refere à natureza da despesa contém um código composto por oito algarismos:

- 1º dígito: categoria econômica da despesa;
- 2º dígito: grupo de natureza da despesa (GND);
- 3º / 4º dígitos: modalidade de aplicação;
- 5º / 6º dígitos: elemento de despesa.
- Os dígitos 7º e 8º representam o desdobramento facultativo do elemento de despesa, que, no caso do Estado do Ceará, é representado pelo item de despesa, utilizado apenas durante a execução orçamentária.

O significado de cada um desses dígitos consta nos tópicos abaixo.

Categoria Econômica

A despesa, assim como a receita, é classificada em duas categorias econômicas, com os seguintes códigos:

- 3 – Despesas Correntes: Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Exemplo: Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento de Longo Prazo; Aquisição de material de consumo; Pagamento de despesas com terceirização.

- 4 – Despesas de Capital: Classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Exemplo: Aquisições de equipamentos para o Cinturão Digital; Realização de obras civis; Aquisição de veículos para o policiamento ostensivo.

Grupo de Natureza da Despesa (GND)

O GND é um agregador de elemento de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, discriminado a seguir:

- 1 - Pessoal e Encargos Sociais: Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou

empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias.

Exemplo: Pagamento de despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal.

- 2 - Juros e Encargos da Dívida: Despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

Exemplo: Pagamento da Dívida Interna (Encargos Gerais do Estado); Pagamento da Dívida Externa (Encargos Gerais do Estado).

- 3 - Outras Despesas Correntes: Despesas orçamentárias que não ampliam o patrimônio do estado, ou seja, classificadas na categoria econômica “Despesas Correntes”, não contempladas nos demais grupos de natureza de despesa.

Exemplo: Aquisição de material de consumo; Pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte etc.

- 4 – Investimentos: Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Exemplo: Aquisição de máquinas e equipamentos; Construção de equipamentos públicos.

- 5 - Inversões Financeiras: Despesas orçamentárias com aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

Exemplo: Aquisição de imóvel para usá-lo como está, sem alteração; Aumento do capital da Cagece.

- 6 - Amortização da Dívida: Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Exemplo: Concessão do PASEP (Principal da Dívida Contratual Resgatada).

Modalidade de Aplicação

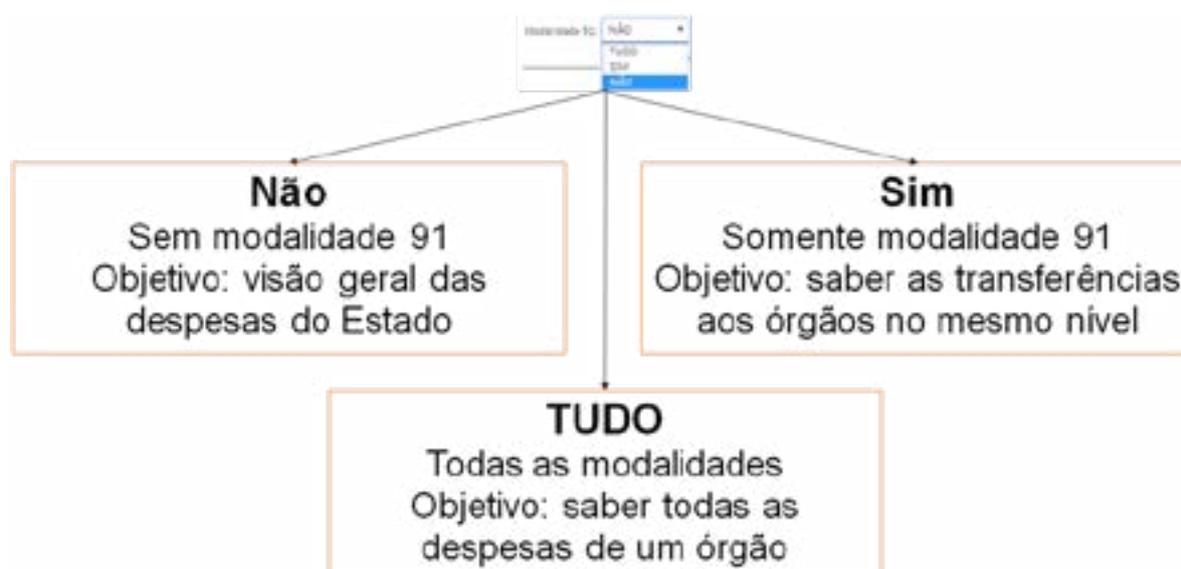
A modalidade de aplicação indica qual a forma de aplicação dos recursos orçamentários. Busca-se, por meio da Modalidade de Aplicação, responder à pergunta: DE QUE FORMA o recurso orçamentário será aplicado?

Exemplo: Por meio de transferência a município (40), com a celebração de convênios; Por meio de transferência a entidades privadas sem fins lucrativos (50), com a celebração de um contrato de gestão; Diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário (90), por meio da celebração de um contrato administrativo.

Dentre as modalidades de aplicação, existe a que serve para registrar as despesas intraorçamentárias, ou seja, o desembolso de recursos para instituições do próprio governo. Neste caso, deve-se registrar a modalidade de aplicação 91.

Exemplo: Pagamento de licenciamento veicular ao Detran; Pagamento de licenciamento ambiental a Semace; Pagamento de despesas com utilização de dados a Etice.

Figura 28 – Tipos de modalidade de aplicação dos recursos orçamentários



Fonte: Seplag/CE

Elemento de Despesa

O elemento de despesa tem por finalidade declarar os objetos de gasto. Busca-se, por meio do Elemento de Despesa, responder à pergunta: EM QUE SERÁ GASTO o recurso para concretizar a entrega?

Exemplo: 30 – Material de consumo; 39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; 51 – Obras e instalações; 52 – Equipamentos e material permanente.

Fonte de Recursos

A classificação por fonte de recursos busca a melhor identificação da origem do recurso segundo seu fato gerador. Representa um mecanismo integrador entre a receita e a despesa, exercendo um duplo papel na execução orçamentária. Busca-se, por meio do Elemento de Despesa, responder à pergunta: QUAL FONTE VAI FINANCIAR o gasto para concretizar a entrega?

Exemplo: Tesouro: [00 – Recursos ordinários]; Outras Fontes: [70 – Recursos diretamente arrecadados].

Atualmente o código para a “Fonte de Recursos” é constituído de cinco) dígitos (XYYZZ), observando-se as especificações a seguir:

- 1º dígito (X) - para identificar se é Tesouro do exercício Corrente (1) ou de exercício anterior (3); Outras Fontes do exercício corrente (2) ou de exercício anterior (6);
- 2º e 3º dígitos (YY) - representado praticamente os códigos existentes atualmente 00, 10, 70... com exceção das operações de créditos e convênios;
- 4º e 5º dígitos (ZZ) – espécie de subfonte para detalhamento. Em princípio, utilizado mais para operação de crédito (para detalhar o organismo financiador) e para convênios (para detalhar o tipo da administração).

Exemplo: Despesa com a fonte: 2.83.82, onde: 2 - Outras Fontes do exercício corrente; 83 - Convênios com Órgãos Federais; e 82 - Administração Direta.

Identificador de Uso (Iduso)

Tem como finalidade completar a informação concernente à aplicação dos recursos e destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida de empréstimos ou destinam-se a outras aplicações, constando da LOA e de seus créditos adicionais. Busca-se, por meio do Iduso, responder à pergunta: A fonte de recurso está VINCULADA A CONTRAPARTIDA?

Exemplo: Ação: Implantação e Operação do Sistema Metroferroviário – Linha Parangaba/Mucuripe | Fonte 46, Iduso [3] – Empréstimo da CEF.

O quadro resumido com as informações qualitativas da ação, no tocante à caracterização da despesa, consta na figura a seguir.

Figura 29 – Componentes da ação (despesas orçamentárias)

ENTREGA:
AÇÃO:
FUNÇÃO:
SUBFUNÇÃO:
REGIÃO:
CATEGORIA ECONÔMICA:
GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA:
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:
ELEMENTO DE DESPESA:
FONTE:
IDUSO:

Fonte: Seplag/CE

O roteiro utilizado nas atividades em grupo para a elaboração das ações, com todos os seus atributos e as respectivas despesas, está detalhado no quadro a seguir.

Quadro 6 - Roteiro para construção da Base Operacional do PPA 2020-2023

<p>Atividade 1: Pré-atividades (15 minutos)</p> <p>Passo 1: Divisão dos grupos (de, no máximo, quatro pessoas) por tema e, preferencialmente, de modo que cada pessoa tenha à disposição um computador.</p> <p>Passo 2: Apresentação do facilitador com rápido resumo da metodologia da atividade prática, mostrando o formulário completo e evidenciando os elementos a serem definidos na aula. Escolha de uma pessoa para preencher o formulário no computador e outra para ser o guardião da metodologia, garantindo a sequência do passo a passo. (5 minutos)</p> <p>Passo 3: Escolha do programa a ser utilizado (em grupo).</p> <p>O grupo deve escolher o programa a ser trabalhado durante as atividades do dia. (5 minutos)</p> <p>Observação: os formulários dos programas disponíveis estão no link disponibilizado no quadro.</p>
<p>Atividade 2: Construção das ações (65 minutos)</p> <p>Passo 4: Escolha da iniciativa e entrega a se trabalhar (em grupo)</p> <p>Escolher uma iniciativa e uma de suas entregas para realizar a atividade a partir do formulário do programa escolhido. (5 minutos)</p> <p>Passo 5: Construção das Ações (em grupo)</p> <p>Elaborar a(s) ação(ões) necessária(s) para concretizar a entrega apontada seguindo as orientações e exemplos abaixo. Registrar o título da(s) ação(ões) no respectivo campo do formulário. (15 minutos)</p> <p>Pergunta orientadora: O que precisa ser feito para realizar a entrega?</p> <p>Exemplo: "Formação Artística e Cultural". Iniciar nomenclatura com um substantivo que evidencie um ato (qual ato? ato de formar → formação) e definir brevemente o ato (formação em quê? → artística e cultural).</p> <p>Observação: incentiva-se ao órgão que possui uma gestão de projetos amadurecida, capaz de fornecer dados sobre as etapas da entrega, que construa as ações de forma mais detalhada.</p> <p>Ponto de atenção quanto a ações de operação de crédito: ao longo de exercícios anteriores, o Estado do Ceará tem retratado as ações com recursos de Operações de Crédito com a descrição dos componentes em cada operação firmada. Assim, é possível haver uma rastreabilidade do que está sendo gasto e de como está sendo gasto o recurso do financiador, seja ele externo ou interno. Todavia, em alguns casos, a descrição do componente tem contrariado a boa prática do planejamento das ações orçamentárias do governo, não respondendo de forma clara, objetiva e precisa a intenção do gasto da setorial. Assim, buscando atender a rastreabilidade conquistada em anos anteriores e, ao mesmo tempo, as boas práticas do planejamento, é que todas as ações com recursos de operações de crédito deverão conter a descrição do que será feito efetivamente pela ação seguido do nome do componente, conforme exemplo abaixo. Ressalta-se que a partir do exercício 2020 todas as novas operações de créditos que o Estado vier a contratar</p>

deverão passar pelo crivo da Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão – Cplog/Seplag que analisará se os componentes informados respeitam as regras acima destacadas.

Exemplo no modelo anterior: CIDADES II – COMP. 2 – Gestão do Programa.

Exemplo no modelo atual: Apoio ao desenvolvimento regional e melhoria de sistemas de registro e formalização (CIDADES II – COMP. 2).

Passo 6: Alinhamento Iniciativa, Entrega e Ação (em grupo)

Certificar que as seguintes perguntas orientadoras da relação iniciativa – entrega – ação estejam respondidas de forma negativa: **(5 minutos)**

Pergunta 1: a ação extrapola a estratégia da iniciativa?

Pergunta 2: a ação extrapola o que deve ser feito para realizar a entrega?

Passo 7: Executor da Ação (em grupo)

Definir o executor da ação. Registrar o executor da ação no respectivo campo do formulário. **(5 minutos)**

Passo 8: Detalhamento da Ação (em grupo)

Elaborar o detalhamento da ação, respondendo a pergunta “Para quê, Onde e Como?” e seguindo a orientação e exemplo abaixo. Registrar o detalhamento no respectivo campo do formulário. **(10 minutos)**

Pergunta orientadora: **Para que e como será feita a ação?**

Continuando no exemplo anterior: “Construção da Barragem Amarelas, no município de Beberibe, com capacidade de X metros cúbicos de água, beneficiando cerca de Y famílias”.

Passo 9: Necessidade de aporte financeiro (em grupo)

Definir se a ação terá despesas orçamentárias (compõem a LOA), extraorçamentárias (não compõem a LOA), orçamentárias e extraorçamentárias ou não terá aporte financeiro. Marcar com um X, no respectivo campo do formulário, uma das seguintes opções: **(5 minutos)**

- Sim, apenas orçamentários
- Sim, apenas extraorçamentários
- Sim, orçamentários e extraorçamentários
- Não

Passo 10: Tipo da ação (em grupo)

Definir se a ação será do tipo projeto, atividade ou operação especial. Marcar com um X, no respectivo campo do formulário, uma das seguintes opções: **(5 minutos)**

- Projeto (esforço com início e fim determinado)
- Atividade (esforço contínuo e permanente)
- Operação Especial (não resulta diretamente em entrega)

Observação: Mais orientações no MTO 2020.

Passo 11: Classificação do gasto (em grupo)

Definir a classificação do gasto dentre as nove opções existentes. Marcar com um X, no respectivo campo do formulário, uma das seguintes opções: (5 minutos)

- Pessoal e Encargos Sociais (1 – Pessoal)
- Gastos Administrativos Correntes Continuados (2 – Custeio de Manutenção)
- Gastos Finalísticos Correntes Continuados (3 – Custeio Finalístico)
- Investimentos/Inversões Finalísticas (4 – MAPP)
- Gastos Finalísticos Correntes Não Continuados (4 – MAPP)
- Gastos Administrativos Correntes Não Continuados (4 – MAPP)
- Investimentos/Inversões Administrativas (4 – MAPP)
- Transferências aos Municípios (5 – Transferências)
- Pagamento da Dívida (6 – Dívida)

Observação: Mais orientações no MTO 2020.

Passo 12: Ano de execução (em grupo)

Definir quais anos o Estado executará a ação em questão. Marcar com um X, no respectivo campo do formulário, uma das seguintes opções: (5 minutos)

Observação: a opção "Outros anos" deverá ser marcada apenas para o caso de ações do tipo projeto, cuja execução perpassará os exercícios do PPA contribuindo para concretização de uma entrega que será concluída após 2023.

Passo 13: Cooperações com Público e Privado (em grupo)

Definir as informações de cooperação com público e privado da ação, ou seja, se ela é contrato de gestão, operação de crédito, parceria público-privada ou concessão. Marcar com um X, no respectivo campo do formulário, uma das seguintes opções: (5 minutos)

- Contrato de gestão
- Operação de crédito
- Parceria público-privada
- Concessão

Observação: caso a ação não se enquadre em nenhuma das opções, apenas deixar em branco. Caso se enquadre, registrar qual é o contrato de gestão, a operação de crédito e seu componente, a parceria público-privada ou a concessão.

Passo 14: Relacionamento da Ação com estratégias de Temas Transversais (em grupo)

Verificar se a ação se relaciona com alguma das estratégias de temas transversais, ou com o próprio tema em si, já relacionados com a entrega e dispostos no formulário. Registrar o relacionamento no formulário no computador. (5 minutos)

Atividade 3: Construção das despesas (30 minutos)

Passo 15: Apresentação do facilitador com rápido resumo da metodologia da atividade prática e explicando a planilha "Proposta de Orçamento 2020" a ser preenchida. (5

minutos)
Passo 16: Preenchimento individual da planilha "Proposta de Orçamento 2020". (25 minutos)
Atividade 4: Intervalo (15 minutos)
Atividade 5: Preenchimento no sistema Siof 2020 (60 minutos)
Passo 17: Preenchimento das informações contidas no "Formulário para Elaboração de Programas" no Siof 2020 (homologação). (60 minutos)

Fonte : Seplag/ CE

4.3.3 CONSTRUÇÃO DA BASE OPERACIONAL E ORÇAMENTO – PARTE 3 (VALOR GLOBAL)

Como mencionado anteriormente, no que tange aos recursos orçamentários, ao final da elaboração da peça orçamentária para o primeiro ano de execução do Plano, os valores são agregados no nível da Entrega e projetados para os outros três anos de vigência do Plano, o que compõe o Valor Global do Programa em termos orçamentários.

Por outro lado, no caso de recursos extraorçamentários, os valores são definidos, também no nível da Entrega, para os anos de sua execução, desde o primeiro ano de vigência do Plano (2020) até o último (2023), quando for o caso.

Em resumo, o Valor Global representa o volume total de recursos, sejam eles de natureza orçamentária ou extraorçamentária, necessários à concretização de todas as entregas planejadas nos quatro anos de vigência do Plano.

O Valor Global será utilizado para a análise de eficiência do gasto, quando se buscará verificar a utilização dos recursos disponibilizados em contraposição às metas físicas das Entregas concretizadas, ou seja, uma avaliação insumo-produto, podendo, inclusive, proporcionar uma avaliação insumo-resultado, visto que os elementos da cadeia de valor da gestão para resultados estão espelhados na estrutura do Plano.

De modo a exemplificar a construção do Valor Global de cada Entrega, o que gera, conseqüentemente, o Valor Global do Programa, vamos utilizar como exemplo ilustrativo a Iniciativa de "Expansão da oferta de serviços hospitalares de média e alta complexidade", cuja Entrega é um "Hospital implantado", para a concretização dessa entrega serão necessárias a realização de duas ações: Construção do hospital e Aparelhamento do hospital, como mostra a Figura 30.

Figura 30 – Valor Global: Exemplo de entrega e ações

ENTREGA	2020	2021	2022	2023
Hospital implantado (Nº)	0	0	1	
Ação 1: Construção	x	x		
Ação 2: Aparelhamento			x	

Fonte: Seplag/CE

No exemplo, a ação de Construção precisa só aporte de recursos orçamentários nas fontes Tesouro e Operação de Crédito com o BID. Já a ação de Aparelhamento precisa de aporte de recursos orçamentários, nas fontes Tesouro e Convênio, e extraorçamentários, aplicada diretamente pelo município.

Figura 31 – Valor Global: Visualização dos recursos por ações

ENTREGA						2020	2021	2022	2023
Hospital implantado (Nº)						0	0	1	
AÇÃO	RECURSO	FONTE	SUBF.	TIPO DA DESP.	CAT. ECON.	2020	2021	2022	2023
Ação 1	Orçamentário	1.00	00	MAPP	Cap.	R\$ 10			
		2.48	59	MAPP	Cap.	R\$ 20			
Ação 2	Orçamentário	1.00	00	MAPP	Cap.				
		2.82	82	MAPP	Cap.				
	Extraorçamentário	21	-	-	Cap.				

Fonte: Seplag/CE

Como se pode observar, na Figura 31, a ação de construção possui apenas aporte de recursos orçamentários, enquanto a ação de aparelhamento possui tanto aporte de recursos orçamentários, quanto extraorçamentários. Para os recursos orçamentários, já há o registro do que foi cadastrado na peça orçamentária 2020.

E, para finalizar o registro do Valor Global da Entrega, deve-se projetar os valores orçamentários para os anos seguintes, nos quais as ações serão executadas (no exemplo, 2021 e 2022) e cadastrar os valores extraorçamentários para os anos em que a ação será executada (no exemplo, apenas 2022).

O cadastro dos valores orçamentários deve ser detalhado por:

- Fonte e Subfonte
- Tipo da Despesa: Pessoal, Custeio de Manutenção, Custeio Finalístico, Mapp e Serviços da Dívida; e
- Categoria Econômica: Despesas Correntes e Despesas de Capital

Já o cadastro dos valores extraorçamentários é detalhado apenas por Fonte e Categoria Econômica, como se pode observar na Figura 32.

Figura 32 – Valor Global: Cadastro de valores orçamentários e extraorçamentários

ENTREGA					2020	2021	2022	2023
Hospital implantado (Nº)					0	0	1	
RECURSO	FONTE	SUBF.	TIPO DA DESP.	CAT. ECON.	2020	2021	2022	2023
Orçamentário	1.00	00	MAPP	Cap.	R\$ 10	R\$ 30	R\$ 8	
	2.48	59	MAPP	Cap.	R\$ 20	R\$ 60		
	2.82	82	MAPP	Cap.			R\$ 16	
Extraorçamentário	21	-	-	Cap.			R\$ 5	

Fonte: Seplag/CE

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Disponível em: < <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/desenvolvimento-sustentavel-e-meio-ambiente/134-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods>>. Acesso em: 9 dez. 2019.

BRASIL. Ministério da Economia. Agendas Transversais e Temáticas. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planeja/plano-plurianual/monitoramento-participativo/agendas-transversais>>. Acesso em: 6 dez. 2019.

BRASIL. Tribunal de Contas da União (TCU). Manual de Auditoria Operacional. 3.ed. – Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (Seprog), 2010, pag. 11. Publicado pela Portaria-Segecex nº 4, de 26 de fevereiro de 2010.

CEARÁ. Decreto Nº 32.216, de 08 de maio de 2017. Regulamenta o Modelo de Gestão para Resultados do Poder Executivo do Estado do Ceará, institui a gestão de projetos de investimento público do governo do Estado do Ceará, e dá outras providências. Diário Oficial, Fortaleza, série 3, ano IX, n. 087, p. 1, 10 de maio de 2017.

MIRANDA, C. Planejamento de Longo Prazo. Como definir novos mercados, produtos, necessidade de capital e horizonte ideal de planejamento. Instituto Empreender Endeavor, 2016. Disponível em: <<https://endeavor.org.br/estrategia-e-gestao/planejamento-de-longo-prazo>>. Acesso em: 12 dez. 2019.

PNUD. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/sustainable-development-goals.html>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

SÃO PAULO. Orçamento por Resultados no Estado de São Paulo: experiências, desafios e perspectivas. Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo. São Paulo: Cartola, 2015, pág. 18.



ANEXOS

Anexo I - Metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia.

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.

1.b Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

2.5 Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.

2.a Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.

2.b Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.

2.c Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a

volatilidade extrema dos preços dos alimentos.

Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.

3.a Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.

3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS

sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.

3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.

Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não

violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

4.b Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.

4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de

propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.

6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.

6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.

6.6 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.

6.a Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.

6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.

7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.

7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.

7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.

7.a Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.

7.b Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

8.1 Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.

8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.

8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.

8.a Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio (Aid for Trade) para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.

8.b Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos.

9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.

9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.

9.a Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

9.b Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

10.1 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

10.4 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.

10.5 Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações.

10.6 Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas.

10.7 Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.

10.a Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC.

10.b Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais.

10.c Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%.

Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas

urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.

11.c Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

12.1 Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.

12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

12.3 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.

12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

12.6 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

12.a Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

12.c Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas.

Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

13.a Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível.

13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.

Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

14.1 Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.

14.2 Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos.

14.3 Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis.

14.4 Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas.

14.5 Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível.

14.6 Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio.

14.7 Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.

14.a Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos.

14.b Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados.

14.c Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do “Futuro Que Queremos”.

Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.

15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.

15.4 Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

15.6 Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.

15.7 Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.

15.8 Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas.

15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.

15.b Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.

15.c Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.

16.4 Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado.

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

16.8 Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global.

16.9 Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.

16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação

internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.

17.2 Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos.

17.3 Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.

17.4 Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.

17.5 Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos.

17.6 Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.

17.8 Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017,

e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.

17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.

17.10 Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha.

17.11 Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020.

17.12 Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.

17.13 Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas.

17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

17.15 Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.

17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

17.18 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça,

etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.

17.19 Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apóiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.

Anexo II – Modelo de Nota Metodológica de Indicador

Eixo									
Tema Estratégico									
Programa									
Título									
Detalhamento									
Tipo <input type="checkbox"/> Impacto <input type="checkbox"/> Resultado final <input type="checkbox"/> Resultado intermediário									
Relação <input type="checkbox"/> ODS <input type="checkbox"/> Ceará 2050 <input type="checkbox"/> Acordo de resultados									
Fórmula de cálculo									
Unidade de medida									
Polaridade <input type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor									
Abrangência <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Regional <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Local									
Periodicidade <input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Bimestral <input type="checkbox"/> Trimestral									
<input type="checkbox"/> Semestral <input type="checkbox"/> Anual <input type="checkbox"/> Bianual									
Fonte do dado									
Orgão responsável pelo dado									
Nome do responsável pelo dado									
Orgão responsável pela Política									
Série histórica									
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019

Ano de referência	<input type="checkbox"/> 2014	<input type="checkbox"/> 2015	<input type="checkbox"/> 2016	<input type="checkbox"/> 2017	<input type="checkbox"/> 2018
Metas para o período					
	2020	2021	2022	2023	
	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Pressupostos					

Detalhamento dos campos:

- **Titulo:** o próprio nome do indicador.
- **Detalhamento:** Redação simples e concisa que descreva e/ou conceitue as variáveis que compõem o indicador, de maneira a facilitar a interpretação do leitor (a redação deve estar em formato claro e simples, para que qualquer pessoa que o leia consiga interpretá-la). Também pode trazer a forma de aplicação desse indicador, o que ele mensura, bem como suas limitações.
- **Tipo:** os indicadores do PPA 20-23 serão do tipo Impacto, para indicadores estratégicos (Eixos), Resultado final, para indicadores temáticos (Temas), e de Resultado intermediário, para indicadores programáticos (Programas).
- **Relação:** indicação se determinado indicador mede algum ODS, ou objetivo do Ceará 2050 ou do Acordo de Resultados, ou seja, se trata-se de um indicador do PPA que também é indicador dos ODS, do Ceará 2050 ou do Acordo de Resultados.
- **Fórmula de cálculo:** expressão matemática utilizada no cálculo do indicador, destacando o significado de cada uma de suas variáveis.
- **Unidade de medida:** quantidade específica de determinada grandeza física que serve como padrão para outras medidas, isto é, a forma como determinado indicador é medido, podendo ser: número, percentual, tonelada, quilômetro, metros cúbicos por segundo, casos por 100 mil habitantes etc.
- **Polaridade:** indica a melhora ou piora dos resultados do indicador, mostrando a direção desejada para a medida em questão. No que se deseja aumentar, “maior melhor”, e no que se deseja reduzir, “menor melhor”.
- **Abrangência:** área a que correspondem os dados obtidos, podendo ser: nacional, estadual, regional, municipal e local.

- **Periodicidade:** intervalo de tempo com que são coletados os dados, podendo ser: mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral, anual e bianual.
- **Fonte do dado:** origem dos dados utilizados no cálculo do indicador.
- **Órgão responsável pelo dado:** órgão responsável pela coleta e acompanhamento do indicador.
- **Nome do responsável pelo dado:** indivíduo responsável pela coleta e acompanhamento do indicador.
- **Órgão responsável pela Política:** órgão responsável pela gestão da política pública, cujo resultado é medido pelo indicador em questão.
- **Série histórica:** registro anual do desempenho do indicador.
- **Ano de referência:** ano de verificação do desempenho do indicador para ser utilizado de parâmetro para a definição das metas.
- **Metas para o período:** estabelecimento de desempenho futuro do indicador nos anos de vigência do PPA.
- **Pressupostos:** situações ou fatos que, embora incertos, são assumidos como verdadeiros para que o resultado esperado seja alcançado, podendo envolver riscos ou oportunidades de natureza ambiental, climatológica, financeira, institucional, social, política, dentre outras.

Anexo III - Formulário para Elaboração de Programas - Versão Completa

Básica Tática - Parte I - Programas

Eixo	
Resultado Estratégico	Indicadores estratégicos relacionados
Tema Estratégico	
Resultado Temático	Indicadores temáticos relacionados
Título do Programa	
Órgão Gestor	
Órgãos Executores	
Justificativa	
Público-alvo	

Objetivo

Indicadores Programáticos

Título do Indicador	Unidade de Medida	Ano de Referência	Valor de Referência

* Notas metodológicas em anexo

Relacionamento do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Objetivo	Detalhamento	Meta

Relacionamento do Programa com o Ceará 2050

Área de Resultado	Objetivo Síntese	Objetivo Estratégico

Relacionamento do Programa com os Temas Transversais

Tema Transversal	Resultado Temático Transversal	Estratégia Transversal

Relacionamento do Programa com as Diretrizes Regionais

Região	Diretriz Regional

Básica Tática - Parte II - Iniciativas e Entregas

Título da Iniciativa	
Caracterização	
Título da Entrega	
Definição	
Unidade de Medida	Cumulativo
Responsável	
Executor(es) Físico(s)	

Relacionamento Estratégico da Entrega

Metas dos ODS	
Objetivos do Ceará 2050	
Estratégias Transversais	
Indicadores Programáticos	
Diretrizes Regionais	

Metas Regionalizadas

Região	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Total 2020-2023
Cariri					
Centro-Sul					
Grande Fortaleza					
Litoral Leste					
Litoral Norte					
Litoral Oeste					

Região	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022
Maciço de Baturité			
Serra da Ibiapaba			
Sertão Central			
Sertão de Canindé			
Sertão de Sobral			
Sertão dos Crateús			
Sertão dos Inhamuns			

Região	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Total 2020-2023
Maciço do Baturité					
Serra da Ibiapaba					
Sertão Central					
Sertão de Carindé					
Sertão de Sobral					
Sertão dos Crateús					
Sertão dos Inhambuns					
Vale do Jaguaribe					
Ceará*					
TOTAL					

* Somente em casos excepcionais, quando a entrega não puder ser regionalizada.

Base Operacional - Ações

Título da Ação				
Executor da Ação				
Detalhamento				
Necessidade de Aporte Financeiro	<input type="checkbox"/> Sim, apenas orçamentários <input type="checkbox"/> Sim, apenas extraorçamentários <input type="checkbox"/> Sim, orçamentários e extraorçamentários <input type="checkbox"/> Não	Tipo	<input type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial	
Classificação do Gasto	<input type="checkbox"/> Pessoal e Encargos Sociais (1 – Pessoal) <input type="checkbox"/> Gastos Administrativos Correntes Continuados (2 – Custeio de Manutenção) <input type="checkbox"/> Gastos Finalísticos Correntes Continuados (3 – Custeio Finalístico) <input type="checkbox"/> Investimentos/Inversões Finalísticas (4 – MAPP) <input type="checkbox"/> Gastos Finalísticos Correntes Não Continuados (4 – MAPP) <input type="checkbox"/> Gastos Administrativos Correntes Não Continuados (4 – MAPP) <input type="checkbox"/> Investimentos/Inversões Administrativas (4 – MAPP) <input type="checkbox"/> Transferências aos Municípios (5 – Transferências) <input type="checkbox"/> Pagamento da Dívida (6 – Dívida)			
Ano de Execução	<input type="checkbox"/> 2020	<input type="checkbox"/> 2021	<input type="checkbox"/> 2022	<input type="checkbox"/> 2023 <input type="checkbox"/> Outros Anos

<p>Cooperação com o Público e o Privado</p>	<p><input type="checkbox"/> Contrato de Gestão Qual?</p> <p><input type="checkbox"/> Operação de Crédito Qual operação? Qual componente?</p> <p><input type="checkbox"/> Parceria Público-Privada Qual?</p> <p><input type="checkbox"/> Concessão Qual?</p>
<p>Estratégias Transversais</p>	